

Índice

Nota Introdutória	1
1. Prevenção Primária das Toxicodependências	2
2. Redução de Riscos e Minimização de Danos	10
3. Tratamento	15
4. Reinserção Social dos Toxicodependentes	19
5. Combate ao tráfico ilícito de drogas e ao branqueamento de capitais	23
6. Formação	28
7. Investigação científica, estudos de avaliação de programas e projectos, informação estatística e documental	32
9. Cooperação Internacional	39
10 Contributos Legislativos	45
Siglas	46

Nota introdutória

A política do Governo no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência assenta nos princípios enunciados na **Estratégia Nacional da Luta Contra a Droga**¹ e no **Plano de Acção Europeia contra as Drogas** para o período 2000 a 2004², aprovado no Conselho Europeu de Santa Maria da Feira, de 19 e 20 de Junho de 2000, que definem os objectivos gerais e as opções estratégicas que devem enformar o modelo de intervenção na sociedade portuguesa.

É neste contexto que os **30 Objectivos na Luta Contra a Droga e a Toxicodependência**³ e o **Plano de Acção Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência – Horizonte 2004**⁴, ao mesmo tempo que visam melhorar a eficácia, a articulação e a racionalização dos meios disponíveis nas áreas da prevenção, da redução de riscos e minimização de danos, do tratamento, da reinserção social, do combate ao tráfico ilícito de drogas e ao branqueamento de capitais, bem como na formação, informação e investigação científica e cooperação internacional, estabelecem um conjunto de objectivos, acções e iniciativas a desenvolver num período de cerca de quatro anos, para o cumprimento dos quais será reforçado o orçamento dos vários departamentos ministeriais e entidades particulares financiadas.

Neste âmbito, a Comissão Técnica de Acompanhamento do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência (IPDT)⁵, que integra os representantes dos diversos Ministérios e Serviços com responsabilidades no domínio das drogas e da toxicodependência, elaborou o presente Plano de Actividades 2001-2002, que sistematiza um conjunto de medidas e acções de cariz interministerial, orientadas para a prossecução da estratégia de actuação no domínio da luta contra a droga e a toxicodependência nas diferentes áreas de intervenção.

¹ Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros N° 46/99, de 22 de Abril.

² Que é tributário dos princípios orientadores estipulados na Estratégia da União Europeia de Luta contra a Droga, aprovada no Conselho Europeu de Helsínquia, em Dezembro de 1999.

³ Aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros, n° 30/2001, de 13 de Março.

⁴ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros, n° 39/2001, de 09 de Abril.

⁵ A comissão Técnica de Acompanhamento do IPDT é constituída por representantes das seguintes entidades: membro do Governo responsável pela política da droga e da toxicodependência; Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE); Ministério da Administração Interna (MAI); Ministério das Finanças (MF); Direcção-Geral do Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional (DGPRM); Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, do Ministério das Finanças (DGAIEC); Inspecção Geral das Actividades Económicas (IGAE); Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade (DGSSS); Instituto da Solidariedade e Segurança Social (ISSS) Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, do Ministério da Justiça (DGSP); Comissão Coordenadora de Promoção e Educação para a Saúde, do Ministério da Educação (CCPES); Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, do Ministério da Saúde (SPTT); Estado General Maior das Forças Armadas (EMGFA); Instituto Nacional do Desporto (IND); Serviço de Informações e Segurança (SIS); Polícia de Segurança Pública (PSP); Guarda Nacional Republicana (GNR); Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP); Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS); Instituto de Reinserção Social (IRS); Polícia Judiciária (PJ); Direcção Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP); Instituto Português da Juventude (IPJ); Comissão Nacional de Luta Contra a Sida (CNLS).

1. Prevenção primária das toxicodependências

O problema das drogas e das toxicodependências assume-se como uma das principais preocupações da comunidade portuguesa e da comunidade internacional. Neste contexto, O Plano de acção Nacional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência – Horizonte 2004 – aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 39/2001, de 9 de Abril, traduz o desenvolvimento de uma política coerente e coordenada face a esta problemática, sendo que a prevenção do uso e do abuso indevido de drogas constitui um dos objectivos prioritários deste Plano.

A prevenção primária deve ser assumida como uma responsabilidade do conjunto da sociedade, dos poderes públicos, das instituições privadas, da comunidade escolar, das famílias, das empresas e dos meios de comunicação, numa competência partilhada. Pelo facto do conceito de “prevenção” ser abrangente e complexo, resultante da interacção de vários factores, é indispensável a definição dos seus contornos.

Entende-se a prevenção das toxicodependências como um processo de prossecução de iniciativas tendentes a modificar e a melhorar a formação integral e a qualidade de vida dos indivíduos, fomentando o auto-controle individual e a resistência colectiva perante a oferta de drogas.

Esta definição genérica implica que a intervenção em prevenção primária das toxicodependências deva ser considerada como um conjunto de estratégias destinadas a promover estilos de vida saudáveis, englobando a participação activa das comunidades, das suas instituições e dos seus sistemas, numa política de concertação e de articulação.

Nesta linha os objectivos mais importantes da prevenção são:

- Reduzir a procura de drogas identificando as causas prováveis dessa procura para poder agir sobre elas;
- Reduzir a vulnerabilidade do indivíduo relativamente a condições susceptíveis de aumentar os riscos de utilização de drogas e ou do desenvolvimento de dependência;
- Facilitar a aquisição de competências;
- Promover mudanças ambientais, nos sistemas e estruturas sociais.

Todas as práticas intervenientes no domínio da prevenção devem ter em conta algumas dimensões essenciais:

- a prevenção é, ou deve, ser sempre que possível, uma atitude pró-activa em que se antecipam e reconhecem situações específicas cuja ocorrência presente ou futura se pretende evitar;
- um dos requisitos estruturais da prevenção consiste na orientação da intervenção para grupos sociais, nomeadamente para grupos que evidenciem um maior risco, ou seja, os que apresentam vulnerabilidade específica para iniciar consumos de drogas;
- deve ser marcada pela intencionalidade, na medida em que o seu objectivo essencial é o de promover a adaptação social, reduzindo a incidência e a prevalência do desajustamento;

- deve ter em conta o princípio da sustentabilidade, através da continuidade, da autonomia e da padronização nas práticas sociais;
- deve ser sujeita a avaliação, de forma a examinar os seus efeitos e a testar a sua eficácia.

Identificados os objectivos e o enquadramento científico das políticas de prevenção, já constantes na Estratégia Nacional de Luta contra a Droga, aprovada pela resolução do Conselho de Ministros nº 46/99, de 26 de Maio, a Sub Comissão Técnica de Acompanhamento na Área da Prevenção Primária da Toxicodependência definiu um conjunto de projectos e objectivos que concretizam o Plano de Acção para 2001/2002, através das seguintes áreas de intervenção:

- Prevenção de âmbito geral;
- Prevenção na família;
- Prevenção em meio escolar;
- Prevenção precoce em grupos específicos;
- Prevenção junto de jovens em situação de abandono escolar;
- Prevenção junto de jovens em acolhimento institucional;
- Prevenção em espaços recreativos de lazer e desportivos;
- Prevenção no âmbito da condução sob influência de substâncias psicotrópicas;
- Prevenção na área da saúde;
- Prevenção em meio laboral;
- Prevenção em meio prisional.

Os quadros que se apresentam integram os contributos obtidos no âmbito do trabalho da Sub Comissão da Prevenção Primária coordenada pelo IPDT e composta por elementos das seguintes instituições: Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP), Comissão Coordenadora de Promoção e Educação para a Saúde (CCPES), Polícia Judiciária (PJ), Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional (DGPRM), Guarda Nacional Republicana (GNR), Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS), Instituto Nacional do Desporto (IND), Instituto de Solidariedade e Segurança Social (ISSS), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT).

1.1. Actividades a desenvolver no período 2001-2002

Âmbito	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Geral	Promoção da participação de instituições e organizações da comunidade na definição e execução de acções de prevenção primária	Planos Municipais de Prevenção Primária	40 protocolos assinados em 2001 60 protocolos assinados até ao final de 2002	IPDT, Autarquias, ONG, IPSS, GNR, SPTT/CIAC, CCPES/, GTPES
		Planos Integrados de Prevenção	Plano Integrado de Prevenção das Toxicodependências de Vila Franca de Xira	IPDT, SPTT, CMVFX, CEBI, CAJIXIRA, Soc. Fil. Alverquense, IAC, Cáritas Paroquial de VFX
		Planos Transfronteiriços de Prevenção das Toxicodependências	Projecto Norte/Galiza,	IPDT, SPTT, Plan Nacional Espanhol, CCPES, GTPES
			Projecto Alentejo/ Estremadura	
			Projecto Algarve/Andaluzia	
		Gabinetes de atendimento a jovens em risco	Criação de gabinetes	SPTT/CIAC, IPSS, ONG, Serviços Públicos
		Programa Quadro Prevenir I	Finalização dos Projectos integrados no Programa Quadro Prevenir I (109 projectos a nível de nacional)	IPDT, IPSS
		Programa Quadro Prevenir II	Dezembro 2001: Abertura de candidaturas 2002: Início dos projectos	
		Campanhas de Informação e Sensibilização	Campanha de Prevenção em Espaços Nocturnos (quadrimestral)	IPDT, IPJ, IPSS
			Campanha de Prevenção Rodoviária (4 por ano)	IPDT, DGV
			Campanha de Comunicação “Drogas.Sem Desporto.Com” em eventos desportivos	IPDT; MJD, IND, ME, IPJ, SPTT
			Campanha de informação e divulgação em praias e outros locais de veraneio (durante o verão)	IPDT
			Difusão de cartazes em locais públicos e divulgação institucional	SPTT/CIAC e Direcções Regionais, PSP
			Camião Exposição Itinerante	PSP
Comemoração do Dia Mundial de Luta Contra as Drogas	Acções e actividades neste domínio a desenvolver em todo o país	Organismos públicos e privados com intervenção na área da prevenção primária		
Construção e adaptação de materiais e programas-tipo dirigidos a populações alvo pré definidas que sirvam de suporte à intervenção de agentes de prevenção	Desenvolvimento de uma rede regional externa integrada por organismos que intervêm em prevenção primária das toxicodependências	SPTT/CIAC, CAT IPSS, CCPES/ME, ONG, Serviços Públicos		
Atendimento, informação e encaminhamento	Linha Vida – SOS Drogas	Desenvolvimento da linha de atendimento telefónico do IPDT	IPDT	

Prevenção Primária das Toxicodependências

Âmbito	Objectivos	Programas/Projectos	Ações/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Geral	Desenvolver e implementar programas e estratégias preventivas e inovadoras na área de prevenção primária	PREVNET	Disponibilizar informação e formação <i>on line</i> sobre a prevenção das toxicodependências, para o público em geral e profissionais que intervêm nesta área	IPDT e rede europeia de instituições
		EDDRA (Exchange on Drug Demand Reduction Action)	Base de dados electrónica de projectos na área da redução da procura de drogas	IPDT/Ponto Focal Nacional do OEDT
Meio Familiar	Fomentar e potenciar as capacidades de comunicação dentro da família de modo a proporcionar relações pessoais satisfatórias	Escola de Pais: Programa de Educação Parental (artº 41º da Lei Protecção)	Formação de 280 técnicos com competência para: intervir em situações de perigo; Dinamizar grupos de auto ajuda; Transmitir o programa de educação parental	IDS, ISSS, CPCJ
	Aumentar as competências parentais no sentido do desenvolvimento de competências para a resolução de problemas	Programa de intervenção junto de famílias desfavorecidas em crise social	Seis acções de formação dirigidas aos técnicos da Solidariedade e Segurança Social, nas zonas onde se vão implementar os Contratos de Desenvolvimento Urbano e nos distritos que se consideram prioritários: Faro, Lisboa, Coimbra, Porto, Guarda e Setúbal	ISSS, IPSS, IDS, IEFP, IPDT, CNLS
	Fornecer aos pais as informações necessárias para que possam responder o mais precocemente possível a situações de consumo por parte dos filhos	Programa de rendimento mínimo	Realizar actividades em 100 CLA até ao final de 2002	Comissão Nacional Rendimento Mínimo, IDS, ISSS, CLA do RMG, Entidades responsáveis a nível local
	Informar sobre as problemáticas da toxicodependência e adolescência;	PAFAC	Identificar potenciais situações de toxicodependência Prevenir comportamentos de risco Melhorar a intervenção nas situações de risco	IDS, PAFAC, ISS, IPDT, CIAC, CAT, IPSS, ONG
	Fornecer um espaço de apoio e escuta aos familiares e promover a procura de alternativas	Programas de desenvolvimento de capacidades educativas	PES	CCPES/ME
		Programas de informação e sensibilização	Desenvolvimento de acções com base nos protocolos com a Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP) e com a Confederação Nacional das Associações de Família (CNAF): Formação a grupos de pais Formação de formadores	IPDT, CONFAP, CNAF, IPSS
		Encontro nacional da CONFAP	Encontro científico anual	
		Atendimento a famílias	Criação de gabinetes	SPTT/CIAC

Prevenção Primária das Toxicodependências

Âmbito	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Meio Escolar	<p>Implicar toda a comunidade educativa, em actividades de natureza informativa e formativa;</p> <p>Introduzir conteúdos relativos às drogas e toxicodependências em particular no que concerne à prevenção, nos currículos escolares, a nível nacional, nos projectos educativos de todas as escolas e, ainda, nos sistemas de formação inicial e contínua dos docentes;</p> <p>Criar e desenvolver programas específicos de prevenção de âmbito curricular disciplinar e ou de âmbito curricular não disciplinar;</p> <p>Conceber e ou adaptar materiais preventivos adequados aos vários níveis de escolaridade e a diferentes grupos-alvo</p>	<p>Programas destinados a aumentar o conhecimento dos agentes educativos, das crianças, adolescentes e jovens adultos sobre riscos associados ao consumo de drogas;</p>	PATO (Prevenção do Álcool, Tabaco e Outras)	CCPES, GTPES, IPDT, SPTT/CIAC, Centros de Saúde, EAL, PSP/Escola Segura
		<p>Programas de prevenção no domínio sócio-afectivo, que promovam o crescimento pessoal, social e afectivo dos indivíduos através da aquisição de competências pessoais e sociais</p>	PES (Programa de Educação para a Saúde)	
		<p>Programas de prevenção e educação para a saúde visando a adopção de estilos de vida saudáveis, incentivando actividades culturais, desportivas e cívicas</p>	Semana de Prevenção em Meio Escolar (1 semana por ano)	IPDT, ME, CCPES, GTPES
		Projectos específicos da comunidade educativa a nível local	Encontros/debate com docentes e técnicos não docentes para delinear estratégias pedagógicas para a inclusão destes temas nos currículos	IPDT, CCPES, GTPES, SPTT/CIAC, PSP
			Apoiar projectos desenvolvidos com e para os alunos, professores, auxiliares de acção educativa e pais	CCPES, GTPES, IPSS, Associações de Estudantes e de Pais, SPTT/CIAC
		Apoio à criação de gabinetes de atendimento	Dar continuidade à colaboração entre a CCPES e o SPTT, ao nível do apoio técnico na formação de professores, TPES e técnicos das EAL e no encaminhamento/atendimento de situações de risco e de uso/abuso de drogas no meio escolar	CCPES, SPTT
		Campanhas de informação e sensibilização	<p>Promover e apoiar sessões de esclarecimento com universitários;</p> <p>Realizar campanhas de prevenção específicas sobre as drogas associadas aos novos padrões de consumo por parte dos jovens;</p> <p>Realizar campanhas de prevenção, particularmente durante as semanas académicas;</p> <p>Realizar campanhas de prevenção específicas sobre as drogas associadas aos novos padrões de consumo;</p> <p>Produzir guia anotado de recursos para a prevenção das toxicodependências em meio escolar;</p> <p>Produzir agendas escolares temáticas para professores e alunos, com conteúdos de PES e das várias vertentes preventivas de consumo</p>	IPDT, CCPES, SPTT/CIAC

Prevenção Primária das Toxicodependências

Âmbito	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Jovens em Situação de Abandono Escolar	<p>Desenvolver medidas preventivas junto de jovens que pela sua precariedade de vida não se encontram em formação escolar ou profissional;</p> <p>Promover a realização de actividades que estimulem o desenvolvimento pessoal de jovens integrando-os num processo educativo e formativo;</p> <p>Promover e criar novas respostas alternativas, de formação, de lazer, e desportivas que lhes permitam o enquadramento numa rede social</p>	Programas de educação e formação profissional inicial		PSP
		Programas de prevenção da criminalidade e delinquência juvenil	Programa ESCOLHAS	IPDT, CNPCJ, MJ, ME, MTS, MJ, MAI, Autarquias, PSP/GNR
		Espaço de aconselhamento e escuta	Consulta de atendimento a jovens	SPTT/CIAC
		Programas de Prevenção Primária das Toxicodependências dirigidos aos jovens não escolarizados, com uma componente específica na área da prevenção primária da toxicodependência, HIV, sexualidade, entre outras componentes com importância na vida dos jovens (em centros comunitários e centros de actividades de Tempos Livres apoiados pelo ISSS).	Realizar oito acções de formação nas zonas onde se vão implementar os contratos de desenvolvimento urbano	ISSS, IPSS
		Programa de tempos livres	Actividades durante os meses de Verão	IPDT
		Acções de sensibilização junto de desportistas, clubes e outros locais de prática desportiva	Projectos de colaboração entre o IND e o tecido associativo destinados a: dirigentes, técnicos, árbitros, desportistas e massa associativa	IND, CEFED, Federações, Clubes e Autarquias
		Seleção de infra-estruturas desportivas	Indicação de infra-estruturas desportivas recém inauguradas ou reabilitadas que possam, em consonância com projectos locais do IPDT, servir de pólos de desenvolvimento de competências sociais e individuais de integração	

Prevenção Primária das Toxicodependências

Âmbito	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Espaços Recreativos de Lazer e Desportivos	Informar e sensibilizar para os perigos do consumo de drogas, especialmente as mais associadas aos espaços de recreio nocturnos;	Programa Sem Fronteiras	Transmitir a mensagem de prevenção a 150 jovens; Detectar situações de risco	IDS/ISSS, IPJ, Movijovem, IPSS, CPCJ, Famílias de acolhimento
		Programa de tempos livres	Actividades durante os meses de Verão	IPDT
	Promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais; Possibilitar aos jovens a aprendizagem e integração de normas de conduta	Acções de sensibilização junto de desportistas, clubes e outros locais de prática desportiva	Projectos de colaboração entre o IND e o tecido associativo destinados a: dirigentes, técnicos, árbitros, desportistas e massa associativa	IND, CEFED, Federações, Clubes e Autarquias
		Seleção de infra-estruturas desportivas	Indicação de infra-estruturas desportivas recém inauguradas ou reabilitadas que possam, em consonância com projectos locais do IPDT, servir de pólos de desenvolvimento de competências sociais e individuais de integração	

Prevenção Primária das Toxicodependências

Âmbito	Objectivos	Programas/Projectos	Ações/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Meio Laboral	<p>Sensibilizar e informar os parceiros sociais sobre o problema das drogas e das toxicodependências em meio laboral, com prioridade para os trabalhadores em situação de alto risco ou os que pelo seu desempenho laboral possam pôr em risco terceiros, como por exemplo condutores de veículos de serviços públicos e profissionais de segurança;</p> <p>Criar espaços de discussão sobre as questões levantadas pelo consumo de drogas e pelas toxicodependências em meio laboral, destinados a diferentes grupos profissionais;</p> <p>Formar e informar os técnicos de saúde que desenvolvem a sua actividade em meio laboral</p>	Programas de sensibilização e informação	Campanhas de informação, esclarecimento e sensibilização junto das Forças Armadas, forças policiais e funcionários dos Estabelecimentos Prisionais	Unidades, Estabelecimentos e Órgãos das FA'S e Militares, Cíveis convidados, IPDT, DGSP, PSP/GNR
			Edição do nº 3 da Revista Inter Acção	IPDT, CGTP
			Folheto informativo acerca das problemáticas ligadas ao consumo de bebidas alcoólicas	DRH-ARS/GP
		Programas de formação específica	Programa de boas vindas aos novos elementos promovendo a reflexão acerca dos mecanismos de aculturação próprios na formulação do papel policial;	DRH-ARS/GP
			Manual de acolhimento	
		Controle do consumo de drogas e álcool	Rastreio de toxicologia de urina	Marinha Exército, Força Aérea Marinha Exército, Força Aérea, GNR
			Rastreio de alcoolémia	
Equipas cinotécnicas				
Consultas	<p>Promover a saúde mental e desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis</p> <p>Desenvolver potencialidades na identificação e gestão do stress ocupacional</p>	DRH-ARS/GP		
Condução sob Influência de Substâncias Psicotrópicas	<p>Informar e sensibilizar os condutores sobre os perigos da condução sob o efeito destas substâncias;</p> <p>Sensibilizar os agentes de formação de novos condutores;</p>	Rastreio de condutores sob o efeito de drogas ilícitas.	Fiscalização da condução sob o efeito da drogas	GNR, PSP

Prevenção Primária das Toxicodependências

Âmbito	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Meio Prisional	Desenvolver uma política de informação na óptica da promoção da saúde; Promover a aquisição de estilos de vida saudáveis	Programas integrados através da abordagem das diversas vertentes dos comportamentos de risco	Acções de sensibilização e informação	DGSP, Cruz Vermelha
	Formação Específica no domínio da Prevenção Primária para Profissionais que actuam em Meio Prisional	Curso de Formação Inicial de guardas.	Informar/sensibilizar para a problemática da droga e o papel do guarda prisional como agente de prevenção	DGSP, INPCC
		Formação de trabalhadores dos serviços prisionais	Curso de “Doenças Infecciosas em Meio Prisional”: 12 acções de formação (192 elementos do corpo da guarda prisional)	DGSP
		Acção de formação: “Agentes de Cuidados Imediatos de Saúde”:	9 acções de formação (150 elementos do corpo da guarda prisional)	DGSP, Cruz Vermelha Portuguesa/Núcleo da Costa do Estoril
		Curso de promoção a Subchefe da Guarda Prisional	1 acção de formação envolvendo 19 candidatos a subchefe do corpo da guarda prisional	DGSP, INPCC
		Curso de doenças infecciosas em meio prisional	12 acções de formação (192 elementos do corpo da guarda prisional)	DGSP
Área da Saúde	Formar e informar os profissionais de saúde sobre os fenómenos associados ao uso e abuso de substâncias lícitas e ilícitas; Introduzir conteúdos relativos às drogas e toxicodependências, em particular no que concerne à prevenção primária, nos currículos dos sistemas de ensino e de formação dos profissionais de saúde	Campanhas de sensibilização, informação e formação para os profissionais de saúde	Acções de promoção e educação para a saúde	SPTT/CIAC

2. Redução de riscos e minimização de danos

Uma visão pragmática do fenómeno do consumo de drogas determina uma aposta inequívoca nas políticas de prevenção e redução de riscos e danos. Estas políticas partem do princípio de que por mais eficaz que seja o combate ao consumo e ao tráfico haverá sempre quem consuma. Sendo assim, ao menos que quem consome o faça sem sujeitar a saúde e a segurança públicas e a sua própria saúde a riscos superiores àqueles que resultam normalmente do consumo de drogas.

Neste sentido a intervenção ao nível da redução de riscos deve assentar nos seguintes princípios:

Princípio da instrumentalidade – significa que as políticas de redução de riscos e danos têm como fim imediato minorar os riscos para a saúde, mas também visam criar oportunidade para os serviços de saúde se aproximarem gradualmente dos toxicodependentes, captando a sua confiança e persuadindo-os a submeterem-se a tratamento, quando viável.

Princípio da universalização – traduz-se na noção de que todos os toxicodependentes devem ter acesso a serviços e políticas de redução de danos, em princípio em termos igualitários.

Princípio da responsabilidade do Estado – consiste no reconhecimento de que ao Estado compete, em última análise, assegurar, directa ou indirectamente (através de parcerias), uma rede nacional de iniciativas e programas de redução de riscos e danos.

Princípio das parcerias – dá corpo à vontade de as políticas de redução de riscos e de danos serem executadas por entidades particulares, em parceria com entidades públicas, sempre que é possível.

Princípio da descentralização - traduz-se na crescente atribuição às autarquias locais de competências na área da prevenção dos consumos de drogas e dos seus riscos.

Princípio da desconcentração – expressa-se através da atribuição a órgãos locais do Estado de competências, acompanhamento, gestão e avaliação dos programas e iniciativas de redução de riscos e danos, em prejuízo dos órgãos centrais.

Princípio da coordenação – determina que as entidades públicas promovam mecanismos de articulação direccionados à participação nestas políticas.

Princípio da avaliação – manda que todas as políticas e iniciativas de redução de danos, quaisquer que sejam os seus promotores, devam ver os seus resultados recolhidos e analisados.

Identificados estes princípios, a Comissão Técnica de Acompanhamento definiu como objectivos prioritários de intervenção na área da Redução de Riscos os seguintes:

- Criar programas e estruturas socio-sanitárias destinadas à sensibilização e ao encaminhamento para o tratamento de toxicodependentes bem como à prevenção e redução de atitudes ou comportamentos de risco acrescido e minimização de danos individuais e sociais provocados pela toxicodependência;
- Equacionar as questões referentes às estratégias de intervenção em redução de danos.

2.1. Actividades a desenvolver no período 2001-2002

Âmbito de Intervenção	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Implementar uma Rede Primária de Redução de Riscos	Criar programas e estruturas sócio-sanitárias destinadas à sensibilização e ao encaminhamento para tratamento de toxicodependentes bem como à prevenção e redução de atitudes ou comportamentos de risco acrescido e minimização de danos individuais e sociais provocados pela toxicodependência.	Equipas de Rua para redução de riscos seleccionadas através de candidaturas de âmbito nacional	2001 - Selecção de pelo menos uma Equipa de Rua por distrito 2002 - Selecção de pelo menos uma equipa por distrito garantindo a continuidade de projectos com avaliação positiva	IPDT, IPSS, CNLS, SPTT, ISSS, Autarquias
		Pontos de Contacto e de Informação seleccionados através de candidaturas de âmbito nacional	2002 - Selecção de pelo menos um "Ponto de Contacto e Informação" por distrito	IPDT, IPSS, Autarquias, SPTT
		Programa de Troca de Seringas	Actividade permanente	CNLS, ANF, IPDT
		Acções de Informação/ Sensibilização/ Formação	A realizar em todos os concelhos	IPDT, SPTT
	Intervenções específicas relacionadas com o VIH	Promover a criação e desenvolvimento de respostas ao trinómio toxicodependência/ tuberculose/VIH/SIDA	Articulação com as CDLCS e CRLCS para conhecimento das dificuldades e necessidades sentidas a nível local	CNLS, SPTT, DGS, SNS
		Conhecer a prevalência da infecção pelo VIH na população toxicodependente que frequenta as Instituições públicas de tratamento	Elaboração de protocolo de trabalho com os serviços de tratamento de toxicodependentes e hospitais que tratam os UDI's seropositivos ou doentes de SIDA	SPTT, CNLS, IPDT, DGS
		Promover a implementação de programas de substituição a nível hospitalar para posterior seguimento nos CAT ou nos CTC	Articulação com as áreas da saúde, através das CDLCS e CRLCS, a fim de estabelecer um protocolo de trabalho para atendimento de utilizadores de drogas injectadas seropositivos ou com SIDA, pelos serviços de saúde, nomeadamente, os hospitais	CNLS, DGS, SPTT, CAT'S, CDLCS, CRLCS

Redução de Riscos e Minimização de Danos

Âmbito de Intervenção	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Implementar uma Rede Secundária de Redução de Riscos	Criar programas e estruturas socio-sanitárias destinadas à sensibilização e ao encaminhamento para tratamento de toxicodependentes bem como à prevenção e redução de atitudes ou comportamentos de risco acrescido e minimização de danos individuais e sociais provocados pela toxicod dependência.	Gabinetes de Apoio	Criação de pelo menos um Gabinete de Apoio e/ou um Posto Móvel, um Centro de Acolhimento e um Centro de Abrigo e em cada uma das cidades das seguintes zonas prioritárias:	IPDT, SPTT, Autarquias, IPSS, MS.,CNLS
		Unidades Móveis (Pontos de Contacto)	- Área Metropolitana de Lisboa – Setúbal; - Amadora, Sintra e Cascais; - Área Metropolitana do Porto – Matosinhos, Gaia	
		Centros de Acolhimento (elaboração de regulamentação específica)	Continuidade: Expansão da Rede Secundária de Redução de Riscos existente na cidade de Lisboa, na cidade do Porto e na região do Algarve	
		Centros de Abrigo	Disponibilizar recursos (camas e outros) em todos os Centros de Abrigo existentes, nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, distrito de Faro e nas zonas de implementação dos Contratos de Desenvolvimento Urbano (PNAI); Dinamizar/ promover e protocolar com Serviços de Saúde e Autarquias a implementação de Centros de Abrigo (D.L. 183/2001 de 21/6) tendo como referência prioridades definidas: Lisboa, Amadora, Cascais, Sintra e Setúbal; Formar técnicos dos Centros de Abrigos existentes e a criar; Elaborar guiões de apoio à acção técnica	M.T.S, IPDT, SPTT. IPSS, MS
		Projecto Cidade de Lisboa	Continuidade do Plano Integrado de Prevenção da Toxicod dependência no Bairro do Casal Ventoso; Expansão do Projecto Cidade de Lisboa para outras zonas da cidade (Zona Oriental e Zona Ocidental)	IPDT, CML/GRCV, SPTT, IPSS's, CNLCS, ARS/Lisboa e Vale do Tejo
		Plano - “Contrato de Cidade” Projecto Cidade do Porto - Plano na Área Metropolitana do Porto Zona Oriental	Expansão e alargamento do Plano a outras zonas da cidade do Porto consideradas prioritárias	IPDT, C. M.Porto, MTS, SPTT, MAI, MJ, MS
		Projecto Bola de Neve (Setúbal e Porto)	Continuidade do projecto	IPDT, SPTT
		Projecto Região do Algarve - Programa Hygia	Implementação do projecto	IPDT, SPTT
		Programa de Substituição de Metadona de Baixo Limiar	Disponibilizar programas deste tipo em todas as unidades da rede onde essa implementação seja possível	SPTT, Autarquias, IPSS

Redução de Riscos e Minimização de Danos

Âmbito de Intervenção	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Toxicodependentes que procuram os serviços do SPTT	Equacionar as questões referentes às estratégias de intervenção em redução de danos	Tratamento da toxicodependência	Aumentar as taxas de retenção dos toxicodependentes em tratamento	SPTT
			Disponibilizar a todos os utentes o tratamento adequado a cada caso	
			Avaliar as condições dos filhos dos utentes	
		Centros de Rastreio Precoce de VIH	Identificação das necessidades de cada CAT	SPTT
			Satisfação das necessidades	SPTT, CNLCS
			Promover o início do rastreio de SIDA em todos os CAT	
		Doenças infecto contagiosas	Rastreio de Doenças em todos os CAT	SPTT, DGS, CNLS
			Vacinação quando adequado	
			Garantir o encaminhamento para consultas da especialidade	
			Promover a criação de condições para aumentar a taxa de adesão a tratamentos prescritos	
			Distribuição de preservativos em todos os CAT	
		“Programas de Substituição de Metadona de Baixo Limiar”	Identificação dos utentes a integrar no programa	SPTT
			Definição dos critérios e processos de administração	
			Promover a execução do programa	
		Administração combinada de terapêutica	Identificar utentes e unidades que careçam de criação de condições de administração combinada de terapêutica	SPTT, CNLCS
			Criar condições para administração combinada de terapêutica	
Melhorar a Informação/Formação	Incluir explicitamente os objectivos de redução de danos no programa terapêutico de cada utente	SPTT		
	Promover acções de formação para a saúde dirigidas a utentes e familiares			
	Incentivar utentes e familiares a actuarem como agentes de prevenção de comportamentos de risco			
Manter/aumentar o índice de acompanhamento ginecológico e obstétrico da mulher toxicodependente	Melhorar/estabelecer protocolos com serviços de Ginecologia/Obstetrícia	SPTT		
	Intervir a nível da relação precoce			
	Promover formação sobre Planeamento Familiar e encaminhar para as respectivas consultas			

Redução de Riscos e Minimização de Danos

Âmbito de Intervenção	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Intervenção em Meio Prisional	Equacionar as questões referentes às estratégias de intervenção em redução de danos	Programa de substituição de Metadona de Baixo Limiar	Alargamento do actual programa a outros estabelecimentos prisionais em que tal se justifique	DGSP, SPTT
		Programa de vacinação contra a Hepatite B	Aplicação em todos os estabelecimentos prisionais do programa de vacinação contra a Hepatite B	DGSP, SPTT
		Programa de fornecimento de lixívia para desinfeção de objectos cortantes	Aplicação em todos os estabelecimentos prisionais do Programa de fornecimento de lixívia para desinfeção de objectos cortantes	DGSP, SPTT
		Protocolo de rastreio de tuberculose pulmonar	Rastrear a população reclusa à entrada nos estabelecimentos prisionais sobre a sua condição clínica em relação à tuberculose pulmonar	DGSP, D.G.Saúde
		Concepção e difusão de informação escrita sobre toxicod dependência e doenças transmissíveis	Aplicação em todos os estabelecimentos prisionais	DGSP, SPTT
		Concepção e aplicação de programas que possam responder aos problemas evidenciados pelas conclusões do estudo sobre toxicod dependência em meio prisional	Aplicação progressiva nos estabelecimentos onde se justifiquem tais acções	DGSP, SPTT
		Promover a articulação com a Direcção Geral dos Serviços Prisionais	Intervenção em Meio Prisional	CNLS, DGSP

3. Tratamento

Considera-se que o tratamento de toxicodependentes exige um conjunto articulado de estruturas de forma a possibilitar as diversas fases e tipos de tratamento. Assim, são necessários:

- Centros de Consulta, disponibilizando recursos variados, incluindo Programas de Substituição;
- Unidades de Desabilitação;
- Comunidades Terapêuticas;
- Centros de Dia;
- Apartamentos de Reinserção;
- Clubes de Emprego.

Desde o início o SPTT decidiu criar uma rede de Centros de Atendimento/Consulta (CAT) cobrindo todo o país, criar Unidades de Desabilitação de acordo com as necessidades e tendo em conta a possibilidade de realizar convenções com organizações privadas, e propor ao Governo um programa de apoio à criação de Comunidades Terapêuticas por Organizações Privadas que possibilitou num curto espaço de tempo a passagem de 200 lugares a 1000, tendo actualmente o SPTT 1055 camas convencionadas para além das 34 que tem e gere directamente.

No entanto, a rede de Centros de Atendimento/Consulta não responde ainda de uma forma total às necessidades e o número de camas em Unidades de Desabilitação do SPTT ou convencionadas ainda não satisfazem as necessidades. Os lugares em programas de substituição não são também ainda suficientes, particularmente em certas zonas mais problemáticas.

A colaboração entre o público e o privado não é também homogénea nesta área.

A actual política do SPTT assegura as respostas necessárias em tratamento ambulatorio, tem convenções para desabilitação de utentes que estão em tratamento nos CAT e subsidia os internamentos em Comunidade Terapêutica, de utentes do SPTT ou referenciados por outros Serviços de Saúde.

Assim, são nossos objectivos principais:

- Garantir aos toxicodependentes que querem romper com a sua dependência, meios para o fazerem;
- Ponderar respostas face aos novos padrões de consumo;
- Promover a cooperação inter-institucional;

3.1. Actividades a desenvolver no período 2001-2002

Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
<p>Garantir aos toxicodependentes que querem romper com a sua dependência, meios para o fazerem;</p> <p>Aumentar o acesso à rede de cuidados especializados a todos os toxicodependentes que se queiram tratar;</p> <p>Facultar a todos os toxicodependentes uma maior esperança de vida e uma melhor qualidade de vida</p>	Redimensionamento das unidades existentes no SPTT	Protocolo de cedência, concepção de projectos e construção das novas instalações do CAT de Matosinhos	SPTT
		Estudo de viabilidade de alargamento de instalações nos CAT de Gaia, Bragança, Braga, Conde e Unidade de Chaves	
		Adaptação de instalações nos CAT Guimarães e Boavista	
		CAT Setúbal – conclusão dos procedimentos legais exigidos para dar início à obra e concluí-la	
		CAT Taipas – Local para Programa de Substituição	
		CAT Santarém - obras de conservação, restauro e redimensionamento (aumentar o nº de Gabinetes de Consulta)	
		CAT Oeiras – continuar as negociações com a Câmara Municipal de Oeiras no sentido de encontrar outro espaço	
		Alargar o horário de funcionamento das extensões de Lagos, Tavira e Vila Real de Santo António	
	Descentralizar os pontos de Consulta/Atendimento.	Criação de Consultas em Centros de Saúde	SPTT, ARS
		Criação de Núcleos Locais de Atendimento no Concelho de Vila Franca de Xira (parceria entre CAT Xabregas/Centros de Saúde/Câmara Municipal/IPDT)	SPTT, IPDT, CSVFX, CMVFX
	Novas unidades privadas	Apoiar a criação de novas Unidades Privadas, através do IIIQCA (Lei 17/98)	SPTT
	Novas convenções	Promover a criação de condições orçamentais para a celebração de novas convenções	
	Protocolos com subsistemas de saúde	Promover a celebração de protocolo com a ADSE; SSMJ; SAMS; CTT e PT	
	Tratamento em Meio Prisional	Promover a assinatura de um protocolo genérico de parceria com a DGSP, no sentido da continuidade dos cuidados aos toxicodependentes (antes, durante e depois)	SPTT, DGSP
Procura de tratamento decorrente da aplicação da Lei da Descriminalização	Criar um grupo de trabalho de acompanhamento e avaliação das repercussões da aplicação da lei na procura e resposta dos serviços	SPTT	
	Identificação das situações problema e elaboração de propostas para as possíveis respostas		
	Aprovação e execução das propostas de solução dos problemas identificados		
Procura de tratamento decorrente da aplicação de medidas de Redução de Danos	Criar grupo de trabalho de acompanhamento e avaliação das repercussões da aplicação da lei na procura e resposta dos serviços	SPTT	
	Identificação das situações problema e elaboração de propostas para as possíveis respostas		
	Aprovação e execução das propostas de solução dos problemas identificados		
Programa de intervenção integrada de emergência na Região de Lisboa e Vale do Tejo	Preparação e implementação do programa	SPTT, IPDT, CNLCS, IPSS, Autarquias	

Tratamento

Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Reduzir as listas de espera para as primeiras consultas nas Unidades Especializadas	Identificação de situações problema	Recolha e tratamento dos dados provenientes dos CAT	SPTT
		Divulgação dos resultados	
	Alteração de padrões de atendimento	Alargamento dos horários de funcionamento dos CAT quando pertinente	
		Organização e dinamização de grupos terapêuticos	
		Implementar a constituição de Grupos de Acolhimento	
		Proceder à avaliação sistemática de faltas às consultas	
		Adequar os recursos humanos em falta	
	Implementar mecanismos de avaliação, controle e melhoria de Qualidade em todos os Serviços e sectores		
	Centralização dos processos de aquisição de Metadona	Metodologias de controlo dos stocks nas Direcções Regionais do SPTT com vista à optimização dos recursos financeiros que lhe estão afectos e articulação com o Lab. Militar quanto à produção e distribuição de Metadona	SPTT, ANF, Laboratório Militar
		Articulação com a ANF quanto à aquisição do material de consumo indispensável ao desenvolvimento do programa de administração de Metadona nas Farmácias	SPTT, ANF
	Diversificar os locais de administração de metadona na Região Norte	Aumento do número de utentes a fazer toma nos Centros de Saúde	SPTT, ARS
		Aumento do número de utentes a fazer toma nas Farmácias	SPTT, ANF, Ordem dos Farmacêuticos
	Melhoria de condições de trabalho	Adaptação de espaços próprios para administração de produtos de substituição onde necessário	SPTT
Reorganização dos Programas de Substituição	Proceder à discussão em equipa das indicações para prescrição de agonistas valorizando-as como parte integrante do tratamento individual		
	Rever os critérios de admissão/exclusão		
		Proceder à avaliação dos Programas em curso	
Ponderar respostas face aos novos padrões de consumo; Identificação de novos padrões de consumo;	Investigação sobre o consumo; Verificação empírica dos consumos	Recolha e tratamento de dados sobre os consumos dos utentes;	SPTT
		Recolha de informação clínica sobre os consumos dos utentes;	
Organização de respostas para estes consumidores	Reforçar as consultas de jovens e adolescentes já em funcionamento	Apreciação e discussão dos dados encontrados;	
		Definição de um protocolo terapêutico dos novos padrões	
		Divulgar as consultas existentes nas estruturas do SPTT (CIAC e alguns CAT) e noutras instituições (Centros de Apoio a Jovens da APF)	SPTT

Tratamento

Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Promover a articulação entre as estruturas do SPTT e os restantes Serviços de Saúde	Duplo Diagnóstico	Promover reuniões com DSSM da DGS	SPTT, DGS
		Identificação de acções comuns a desenvolver	
	Estruturação tipo “linha azul” entre CAT e Centros de Saúde	Melhoria/reforço da ligação e apoio entre os CAT’s e os Centros de Saúde	SPTT, ARS, Centros de Saúde
	Estabelecer novos protocolos e aprofundar os existentes	Estabelecer/aperfeiçoar protocolos de articulação com as Sub Regiões de Saúde	SPTT, ARS
		Estabelecer canais de articulação com os Médicos de Família que permitam o tratamento integrado de utentes comuns	
		Implementar a supervisão de Médicos de Família que estejam a seguir Toxicodependentes	SPTT, ARS, Hospitais
		Colaboração com Hospitais particularmente Serviços/ Valências de Infecto-Contagiosas; Serviços de Obstetrícia; Serviços de Psiquiatria	
Colaboração com os CDP	SPTT, CDP		
Associação Nacional das Farmácias	SPTT, ANF		
Colaborar na procura de uma resposta autónoma por parte dos Serviços Prisionais	Estabelecimento e Manutenção de Protocolos com Estabelecimentos Prisionais	Apoio técnico aos estabelecimentos prisionais	SPTT, DGSP
		Manter a articulação com a DIAP	
		Manutenção dos protocolos existentes para tratamento de toxicodependentes reclusos	
Investimento nas novas tecnologias de informação	Criação de uma rede de informação estruturada	Ligação à RIS dos Serviços Centrais e Direcções Regionais	SPTT
	Alargamento progressivo da ligação à RIS das Unidades Especializadas		
	Implementação dos Sistemas de Informação		
	Implementação das tecnologias de Informação	Implementação de redes locais e respectiva conexão à RIS, nos Serviços desconcentrados	SPTT
	Implementação da nova Ficha do Utente nas Unidades Especializadas	Fasear a implementação do Sistema de Informação integrado da actividade clínica, a nível nacional	SPTT
Arranque e implementação do Sistema de Informação de Utentes a nível nacional			

4. Reinserção social dos toxicodependentes

No contexto do Plano de Acção de Luta contra a Droga e a Toxicodependência a reinserção social dos toxicodependentes surge como área indispensável de actuação enquadrada por alguns princípios que a sustentam:

- O **princípio humanista**, reconhecendo a plena dignidade ao indivíduo toxicodependente, e a necessidade de garantir-lhe não só o acesso ao tratamento, mas também a qualidade do processo de tratamento;
- O **princípio do pragmatismo** que pretende incentivar a estratégia de redução de danos para uma melhor reinserção social e profissional;
- O **princípio da coordenação e racionalização de meios** na gestão dos recursos humanos envolvidos nesta área;
- O **princípio da participação** que visa incentivar a actividade de instituições privadas com valências nas áreas de tratamento e reinserção social.

A fase da reinserção social é, assim, parte integrante do processo de tratamento da toxicodependência

A exclusão social encarada como consequência para a qual concorre o abuso da droga torna-se em si mesma um dos factores de risco que contribui para manter ou reactivar os consumos. A aquisição de aptidões sociais e pessoais, bem como de competências profissionais, surge como fundamental para uma harmoniosa inserção do indivíduo recuperado, na família, no mundo laboral e na sociedade em geral. Sem a completa reinserção o indivíduo toxicodependente não pode considerar-se totalmente curado. Qualquer intervenção deve ser simultaneamente centrada na pessoa e no contexto social que facilita os comportamentos problemáticos. É necessário reinserir socialmente para que o próprio consiga reinserir-se emocionalmente, permitindo a reinserção a reconstrução da sua identidade pessoal, social e profissional.

Nesta perspectiva e de acordo com as medidas prioritárias definidas para a promoção da reinserção social de toxicodependentes em recuperação do Plano de Acção Nacional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência – Horizonte 2004 – enunciadas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2001, de 9 de Abril, a Subcomissão Especializada para a Reinserção Social, criada no âmbito da Comissão Técnica de Acompanhamento do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência, definiu um conjunto de actividades e objectivos que concretizam o plano de acção para 2001/2002.

4.1. Actividades a desenvolver no período 2001-2002

Âmbito	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Medidas dirigidas a toxicodependentes em recuperação	<p>Contrariar a estigmatização de que é alvo este grupo;</p> <p>Racionalizar e articular medidas de reinserção social;</p> <p>Articular com iniciativas de acção local;</p> <p>Criar condições facilitadoras da (re)inserção sócio-profissional</p>	<p>Dinamizar o recurso a medidas e programas já existentes que possam contribuir para a reinserção social dos toxicodependentes</p>	<p>Encaminhamento de toxicodependentes para as medidas gerais em vigor, não especificamente dirigidas a toxicodependentes;</p> <p>Articulação com estruturas do IEFP, com Gestores do QCA III, e outros;</p> <p>Divulgação junto das entidades de tratamento de Programas de reinserção</p>	IEFP
	<p>Promover o envolvimento de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos em projectos de reinserção social de toxicodependentes;</p> <p>Consolidar a intervenção nas áreas da prevenção e reinserção</p>	<p>Finalizar, em 2001, o Programa Quadro Reinserrir</p>	<p>Apoio técnico e financeiro a projectos que visam facilitar e fomentar a reinserção social e profissional de toxicodependentes</p>	IPDT
	<p>Reinserrir toxicodependentes na vida activa;</p> <p>Contribuir para a consolidação do percurso terapêutico do indivíduo toxicodependente em fase final de tratamento, como instrumento facilitador da sua inserção no meio familiar, profissional e social;</p> <p>Despistar situações de risco e de consumo de drogas com vista a intervir directamente junto dos indivíduos e famílias, motivando-os para a mudança, para a construção do seu projecto de inserção procedendo aos encaminhamentos adequados a cada situação</p>	<p>Criar estruturas de resposta à necessidade de reinserção social, nomeadamente através do apoio técnico e financeiro a instituições que implementem estruturas de reinserção, tais como equipas de intervenção directa/equipas de rua e apartamentos de reinserção social</p>	<p>Planificação, apoio técnico e financeiro a estruturas de reinserção: Centros de Motivação e Comunidades terapêuticas</p> <p>Apartamentos de reinserção social (verbas PIDDAC): Manutenção: 19 Acordos Novos acordos: 7</p> <p>Promoção de novas respostas no âmbito do POEFDS: 4</p> <p>Equipas de Intervenção Directa: Manutenção: 22 Acordos Novos acordos: 10 Promoção de novas respostas no âmbito do POEFDS: 3</p>	IPDT, ISSS
	<p>Dar resposta a necessidades não tipificadas e identificadas pelas entidades promotoras, com acordo de cooperação com os CDSSS</p>	<p>Criar estruturas de resposta à necessidade de reinserção social, nomeadamente através do apoio técnico e financeiro a instituições que implementem estruturas de reinserção, tais como equipas de intervenção directa/equipas de rua e apartamentos de reinserção social</p>	<p>Apoio a respostas inovadoras (atípicas) mediante celebração de acordos de cooperação para manutenção de: Comunidades de Inserção - 3 Centro de Acolhimento aos sem apoio - 1</p> <p>Gabinete de Apoio a toxicodependentes - 1</p> <p>Promoção de novas respostas no âmbito do POEFDS: Centros de Motivação* - 5 Centros de Apoio* 3</p>	ISSS

(*) Estas respostas também contemplam uma vertente de redução de riscos e minimização de danos.

Reinserção Social dos Toxicodependentes

Âmbito	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Medidas dirigidas a toxicodependentes arguidos em Processo Judicial (*)	<p>Facilitar o tratamento da toxicodependência e a reinserção social do arguido;</p> <p>Criar condições para a aplicação de medidas de controlo penal executadas na comunidade, facilitadoras do tratamento e reinserção deste grupo</p>	<p>Apoiar e promover o tratamento como medida alternativa à pena de prisão</p>	<p>Acompanhamento no âmbito da medida de coação de tratamento em estabelecimento adequado acompanhada por serviços de saúde e Instituto de Reinserção Social (artº 56, nºs 1 a 3, DL 15/93), com informações periódicas ao tribunal (artº 47º);</p> <p>Neste âmbito foi implementado um projecto abrangendo as comarcas do Círculo Judicial de Coimbra, que visa promover a substituição da prisão preventiva por obrigação de tratamento em toxicodependentes, que o tenham voluntariamente aceite. Ao IRS cumpre a sensibilização, informação e acompanhamento do arguido, a articulação com o Ministério Público, o estabelecimento prisional e o Hospital Psiquiátrico de Sobral Cid.</p>	<p>IRS</p>
	<p>Acompanhar e apoiar o arguido no cumprimento da decisão do Tribunal, com vista à sua recuperação e reinserção social;</p> <p>Criar condições para a aplicação de medidas de controlo penal executadas na comunidade, facilitadoras do tratamento e reinserção deste grupo</p>		<p>Actividades no âmbito da suspensão provisória do processo, de aplicação menos restritiva que a Lei Geral e com obrigatoriedade de imposição da obrigação de tratamento em estabelecimento adequado se o arguido for toxicodependente (artº 56, nºs 1 e 2, DL nº 15/93) com informações periódicas ao tribunal pelos serviços de saúde e Instituto de Reinserção Social;</p> <p>Actividades no âmbito da suspensão da execução da pena com obrigação de sujeição a tratamento em estabelecimento adequado (artº 44 nºs 1, 2 e 45, DL 15/93) com informações periódicas ao tribunal pelos serviços de saúde e Instituto de Reinserção Social (artº 47)</p>	<p>Equipas de Reinserção Social</p>
	<p>Acompanhar e apoiar o arguido no cumprimento da decisão do Tribunal, com vista à sua recuperação e reinserção social</p>		<p>Suspensão da Execução da pena acompanhada do regime de prova cujo PIRS (ex-PIR) é da responsabilidade do Instituto de Reinserção Social com o apoio dos Serviços de Saúde;</p> <p>Actividades no âmbito da avaliação do estado de toxicodependência por ordem do Ministério Público seguido de tratamento voluntário em serviço de saúde ou de outras medidas adequadas a adoptar pelo serviço de saúde ou do Instituto de Reinserção Social [Artºs 43 e 71, nº 1, alínea a)]</p>	<p>IRS, Equipas de Reinserção Social</p>

Reinserção Social dos Toxicodependentes

Âmbito	Objectivos	Programas/Projectos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Medidas dirigidas a toxicodependentes em meio prisional^(*)	Desenvolvimento do último nível de apoio a tratamento em estabelecimento prisional e promoção da reinserção social do toxicodependente recluso	Articular com os estabelecimentos prisionais a preparação de saída de reclusos toxicodependentes, promovendo a criação e instalação de mais duas casas de saída em estabelecimentos prisionais	Criação e instalação de casas de saída em estabelecimentos prisionais	DGSP/Ministério da Saúde
	Acompanhamento de reclusos com problemas de toxicodependência em articulação com a comunidade; Facilitar a reinserção de toxicodependentes reclusos, à saída; Fomentar a cooperação inter-institucional	Alargar o Programa Vida Emprego aos estabelecimentos prisionais	Definição de respostas no âmbito do Programa Vida Emprego, adequadas à realidade prisional; Criação de pequenas empresas – regime de teletrabalho – a serem desenvolvidas por reclusos ainda em cumprimento de medida privativa de liberdade; Definição de formas céleres de contratação de mediadores em estabelecimentos prisionais; Recrutamento de mediadores	DGSP, IEFP, IPDT
Medida dirigidas a profissionais	Facilitar a ligação entre os toxicodependentes em final de tratamento e as entidades empregadoras; Promover o envolvimento da família, entidades empregadoras e sociedade; Garantir a qualidade das intervenções	Recrutar, seleccionar, formar e enquadrar mediadores para a formação e o emprego do Programa Vida Emprego	Recrutamento, selecção, formação e enquadramento	IEFP, IPDT
	Aumentar o número de toxicodependentes abrangidos em programas de reinserção; Facilitar a reinserção; Incentivar a cooperação inter-institucional na luta contra a droga	Apoiar técnica e financeiramente projectos e medidas de reinserção promovidos por instituições com actividade na área da toxicodependência	Divulgação de informação sobre programas de reinserção para este grupo; Apoio a entidades na elaboração de projectos que visem a reinserção social e profissional	IEFP
	Promover a corresponsabilidade na integração social	Colaborar com entidades patronais e sindicais na promoção de medidas tendentes à reinserção social de indivíduos desinseridos de meio laboral	Divulgar informação sobre programas de reinserção; Dinamizar medidas de reinserção social	DGSP, IEFP, IPDT, IRS, ISSS

^(*) As actividades desenvolvidas neste âmbito destinam-se a «toxicodependentes em Meio Prisional», e não apenas a «toxicodependentes reclusos», nomeadamente no que diz respeito à preparação para a reinserção em casas de saída

Reinserção Social dos Toxicodependentes

	Objectivos	Programas/projectos	Ações/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Programa Vida Emprego	Prevenir a ocorrência de desinserção profissional	Reforço e criação de novas valências	Acompanhamento de toxicodependentes reinseridos; Aconselhamento em reinserção	IEFP, IPDT, SPTT

5. Combate ao tráfico ilícito de drogas e ao branqueamento de capitais

O Plano de Acção Nacional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência surge no contexto das orientações da política europeia e portuguesa nesta área consagrada, na Estratégia Nacional de Luta contra a Droga e no Plano de Acção da União Europeia de Luta contra a Droga (2000-2004).

E nesse contexto o combate ao tráfico ilícito de drogas e ao branqueamento de capitais é considerado uma componente fundamental, assentando o seu desenvolvimento nos princípios estruturantes definidos ao nível nacional, designadamente:

1 – Princípio da cooperação, que se divide nas vertentes nacional e internacional:

- a) Cooperação internacional, que significa o conjugar de esforços com as autoridades competentes dos outros países, designadamente dos outros Estados-membros da União Europeia e da comunidade de Países de Língua Portuguesa, e ainda com as organizações comunitárias e internacionais, nomeadamente a Europol e a Interpol.
- b) Cooperação nacional, que significa o conjugar de esforços entre os órgãos de polícia criminal, serviços aduaneiros e de segurança e todas as entidades com competência em áreas relevantes para o combate ao tráfico de droga e ao branqueamento de capitais, designadamente as entidades de fiscalização, as Forças Armadas, as instituições financeiras, o comércio e a indústria.

2 – Princípio da prevenção, que se traduz na importância dada às práticas que permitam detectar manifestações criminosas ainda na sua fase de preparação e impedir a sua consumação, nomeadamente quanto às manifestações de criminalidade organizada.

3 – Princípio da segurança, que implica o desenvolvimento das melhores práticas de prevenção e investigação criminal.

4 – Princípio da coordenação e da racionalização de meios, que exige o reforço dos mecanismos de coordenação que envolvem os órgãos de polícia criminal, serviços aduaneiros e de segurança.

Partindo destes princípios e das grandes linhas definidas na Estratégia Nacional de Luta contra a Droga e dos objectivos e orientações globais consagrados no Plano de Acção Nacional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência a Comissão Técnica de Acompanhamento do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência, em articulação com as instituições envolvidas, definiu um conjunto de medidas e actividades que consubstanciam a aplicação prática àqueles princípios estruturantes e àqueles objectivos e orientações globais.

5.1. Actividades a desenvolver no período 2001-2002

Acções/Actividades	Objectivos	Instituições/ Entidades envolvidas
Conjugar os patrulhamentos marítimos com o Sistema LAOS, com a actividade dos postos móveis de observação e patrulhamentos terrestres, motorizados ou apeados (A GNR/BF já tem estas operações esquematizadas e regulamentadas. Continuará a proceder à sua constante avaliação, sempre com o objectivo de as otimizar)	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção	GNR
Actualizar o Sistema LAOS e desenvolver o programa de reforço dos meios de vigilância e intervenção conjunta	Aumentar a capacidade de detecção do Sistema LAOS	GNR
Incluir o Sistema de Autoridade Marítima nas Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta; (A concretização desta Actividade implica uma alteração legislativa. Posteriormente, haverá que proceder à revisão e alteração do Protocolo de Cooperação)	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; SEF; SAM
Reforçar a vigilância e controlo da fronteira externa comunitária, em especial nos locais de atracação dos meios de transporte	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção	PJ; GNR; DGAIEC; SAM
Informatizar a declaração sumária de forma a permitir maior controlo na circulação marítima de mercadorias	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção	DGAIEC
Implementar o sistema automático de triagem das declarações, de forma a melhorar o tratamento prático de toda a informação pertinente para a selecção das declarações a submeter aos controlos previstos legalmente, com recurso à análise de risco	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção	DGAIEC
Estabelecer uma “rede” de Pontos de Contacto entre todas as entidades com intervenção neste domínio (Pretende-se estabelecer uma “rede” eficaz que ligue todas as entidades que possam contribuir com informação operacional ou operacionável, competência a nível da prevenção e detecção, bem como da investigação criminal e/ou meios de intervenção. Sendo certo que não abarcará todas as entidades representadas nas UCICs, por um lado, e abarcará outras que aí não estão representadas, por outro, o seu funcionamento nesta sede garante a coerência do sistema e dota as UCICs, nomeadamente a Nacional, de uma maior capacidade de análise e avaliação da situação)	Aumentar o intercâmbio de informação entre todas as entidades com intervenção neste domínio e fazê-lo de forma organizada e dirigida	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; SEF; EMGFA; Outros
Reforçar a capacidade de resposta operacional, através da “rede” de Pontos de Contacto (O reforço da capacidade operacional, em termos de qualidade e celeridade, apresenta-se como o objectivo imediato da “rede” a estabelecer)	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; SEF; EMGFA; Outros
Celebrar protocolos de cooperação, sempre que necessário e/ou conveniente e a nível nacional e internacional, entre as entidades com intervenção neste domínio (Procurar-se-á fazer um levantamento dos protocolos existentes e detectar as necessidades que não são colmatadas por eles nem pela “rede” de Pontos de Contacto. Far-se-á depois a avaliação da melhor forma de lhes dar resposta)	Reforçar o intercâmbio de informação e a capacidade de resposta operacional	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; SEF; EMGFA; Outros
Proceder a um levantamento das necessidades junto das entidades que venham a integrar a “rede” de Pontos de Contacto (Proceder-se-á a uma análise do Manual de Formação das Nações Unidas e de outros documentos pertinentes, com o objectivo de estabelecer um quadro mínimo das competências adequadas)	Criar e manter actualizado um painel de acompanhamento relativo às competências adquiridas e às lacunas existentes	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; EMGFA; Outros

Combate ao tráfico ilícito de drogas e ao branqueamento de capitais

Acções/Actividades	Objectivos	Instituições/ Entidades envolvidas
Estudar, planear e executar, com o Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais e outras estruturas de formação, as acções que vierem a ser consideradas pertinentes	Adquirir um conjunto de competências que permitam aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; EMGFA; Outros
Estabelecer mecanismos de revisão periódica do sistema de controlo existente e tomar e/ou propor as medidas necessárias para o seu reforço	Manter regularmente actualizado o sistema de controlo, face às novas realidades	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; IGAE; DGREI; DGI
Promover e estabelecer um sistema de intercâmbio de informação entre as entidades fiscalizadoras e as entidades encarregues da prevenção e repressão criminal (Pretende-se conhecer a realidade nacional relativamente à produção, comércio e trânsito lícitos de precursores, estudando a possibilidade de criar bases de dados e de recorrer ao Instituto Nacional de Estatística e reforçando a ligação com a indústria e o comércio e, bem assim, conseguir uma detecção atempada das situações suspeitas e uma intervenção igualmente atempada das entidades com competência nesta matéria)	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das respectivas acções de intervenção	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; IGAE; DGREI; DGI
Realizar operações coordenadas e conjuntas de controlo de precursores	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das respectivas acções de intervenção	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; IGAE; DGREI; DGI
Informatizar o processamento das declarações de exportação, de forma a adquirir um maior controlo na saída dos precursores da União Europeia (O processo de informatização na DGAIEC encontra-se em fase adiantada)	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das respectivas acções de intervenção	DGAIEC
Conclusão e implementação do Plano de Combate a Laboratórios Clandestinos (A desenvolver em concertação com o Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais)	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das respectivas acções de intervenção	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; IGAE; DGREI; DGI
Aperfeiçoar os procedimentos de recolha de dados quando da detecção e apreensão de drogas de síntese e respectivos precursores	Conhecer de forma actualizada as drogas de síntese ilícitas em circulação em Portugal	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; IGAE; Outros
Aperfeiçoar os mecanismos de difusão de documentação e informação, nomeadamente com recurso a correio electrónico de circuito fechado	Desenvolver o grau de conhecimento relativamente às drogas de síntese	PJ; GNR; PSP; DGAIEC; IGAE; Outros
Lançar operações regulares especificamente destinadas à repressão do tráfico de drogas de síntese em espaços nocturnos (É necessário caracterizar previamente o tipo de operações que possam e devam ser incluídas nesta actividade, proceder ao seu estudo e planeamento levando em linha de conta a legislação relativa ao consumo e estabelecer mecanismos específicos de intercâmbio de informação de forma a racionalizar as operações)	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das respectivas acções de intervenção	PJ; GNR; PSP; Outros
Integração no sistema integrado de informação criminal da Polícia Judiciária da informação criminal relativa ao tráfico de droga (Esta actividade encontra-se concluída no que respeita à transposição de dados. O siic continua em desenvolvimento, de forma a reforçar as suas capacidades de pesquisa e recuperação de dados)	Aumentar a capacidade de recolha, tratamento, análise e difusão da informação criminal	PJ; GNR; PSP; IGAE; Outros

Combate ao tráfico ilícito de drogas e ao branqueamento de capitais

Acções/Actividades	Objectivos	Instituições/ Entidades envolvidas
<p>Estabelecer planos conjuntos de recolha de informação</p> <p>(Esses planos conjuntos respeitarão as competências e prioridades próprias de cada entidade, as quais contribuirão para os mesmos de acordo com as respectivas competências e receberão, dentro dos mesmos parâmetros, os respectivos resultados. Implica a institucionalização de pontos de contacto)</p>	<p>Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das respectivas acções de intervenção e obter um melhor conhecimento da realidade criminal</p>	<p>PJ; GNR; PSP; DGAIEC; IGAE; EMGFA; SIS; Outros</p>
<p>Reforçar o papel das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta</p> <p>(É necessário reforçar o fluxo de informação entre a UCIC/Nacional e as UCICs Regionais, através nomeadamente de uma avaliação permanente do sistema por parte daquela UCIC e funcionar enquanto subsistema do sistema de coordenação previsto na Lei de Organização da Investigação Criminal)</p>	<p>Consagrar as UCICs como estruturas efectivas de coordenação interinstitucional</p>	<p>PJ; GNR; PSP; DGAIEC; SEF</p>
<p>Reforçar a cooperação na área da detecção, com recurso a todos os meios disponíveis como, por exemplo, as equipas cinotécnicas</p>	<p>Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção</p>	<p>PJ; GNR; PSP; DGAIEC; SEF</p>
<p>Consolidar as “brigadas anti-crime”</p> <p>(No caso da PSP todo o processo de consolidação encontra-se consubstanciado em Norma de Execução Permanente, aprovada pelo respectivo Director Nacional. No caso da GNR, essa consolidação já se encontra realizada, sendo as competências desenvolvidas através dos Núcleos de Investigação Criminal e dos Grupos Especiais de Acção e Pesquisa. É necessário acompanhar o evoluir da situação, de forma a manter a coerência entre o sistema consagrado na Lei de Organização da Investigação Criminal e o decorrente do DL 15/93)</p>	<p>Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção</p>	<p>GNR; PSP</p>
<p>Desenvolver as novas técnicas de investigação criminal através da consolidação das estruturas de resposta e dos procedimentos de actuação</p> <p>(Está para publicação nova legislação referente à conduta não punível, entregas controladas e equipas mistas de investigação. Aguarda-se igualmente a regulamentação do sistema de protecção de testemunhas. Importa ainda continuar a desenvolver os Planos Direcctionados de Recolha de Informação)</p>	<p>Aumentar o número de grupos criminosos organizados detectados e desmantelados</p>	<p>PJ</p>
<p>Criar um sistema de monitorização dos preços e de análise laboratorial dos produtos apreendidos na “rua” (Torna-se, desde logo, necessário: analisar o actual sistema de recolha de dados e aperfeiçoá-lo na medida necessária; verificar a capacidade de resposta do Laboratório de Polícia Científica, ainda que recorrendo a técnicas de amostragem; estabelecer mecanismos de intercâmbio de informação com as Comissões de Dissuasão da Toxicodependência; estudar outras experiências a nível internacional)</p>	<p>Avaliar a eficácia do combate à oferta de acordo com o nível de drogas ilícitas disponíveis para o mercado consumidor</p>	<p>PJ; GNR; PSP; DGAIEC; SEF</p>
<p>Estabelecer programas de combate à utilização das novas tecnologias, designadamente a Internet, para a produção e tráfico ilícitos de droga (Importa aqui: proceder ao levantamento da legislação e regulamentação existentes em Portugal; estudar experiências estrangeiras, nomeadamente do Reino Unido; recorrer ao apoio da Europol; desenvolver as acções aprovadas ao nível do Comité do Art. 36º)</p>	<p>Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção</p>	<p>PJ; Outros</p>
<p>Caracterizar os ilícitos que possam decorrer da utilização de produtos dopantes e elencar as entidades com competência para a prevenção e repressão de cada um deles</p>	<p>Criar um Manual de Combate ao Doping</p>	<p>PJ; GNR; PSP; IGAE; IND</p>

Combate ao tráfico ilícito de drogas e ao branqueamento de capitais

Acções/Actividades	Objectivos	Instituições/ Entidades envolvidas
Estabelecer mecanismos de circulação de informação entre todas as entidades intervenientes	Aumentar o conhecimento de todas as entidades intervenientes relativamente a este fenómeno	PJ; GNR; PSP; IGAE; IND
Realizar operações coordenadas e conjuntas de controlo do uso de produtos dopantes	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção	PJ; GNR; PSP; IGAE; IND
Continuar e reforçar os programas em curso, assentes nos princípios do Policiamento de Proximidade (Designadamente: Programa “Escola Segura”; Programa “Escolhas”; Programa “Comércio em Segurança”; Programa “65”; Programa de Segurança às Estações de Revenda de Combustíveis)	Diminuir a criminalidade associada à droga (Importa previamente encontrar um critério de definição do conceito de criminalidade associada à droga)	GNR; PSP; Outros
Agilizar o acesso à informação financeira (Encontra-se em curso iniciativa legislativa neste âmbito)	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção	PJ; IGAE; Outros
Reforçar o fluxo de informação entre as várias entidades com competência no sistema de prevenção do branqueamento de capitais (Já está constituído e em funcionamento um grupo de trabalho com esta finalidade)	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção	PJ; IGAE; Outros
Estreitar a cooperação internacional, nomeadamente através da celebração de protocolos de cooperação a nível da Unidade de Informação Financeira	Aumentar o número de situações ilícitas detectadas e das consequentes acções de intervenção	PJ; Outros
Reforçar a vigilância e controlo da fronteira externa comunitária e do território aduaneiro, nos locais de desembarque de viajantes	Aumentar a informação recolhida relativa a introduções de capitais lícitas ou ilícitas e as consequentes acções de intervenção	DGAIEC

6. Formação

No âmbito do Plano Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência a formação evidencia-se como factor estratégico para a qualificação de técnicos que actuam nesta área específica de intervenção, potencializando a qualidade dos serviços prestados pelo Estado português e pelas entidades privadas à sociedade portuguesa em todas as áreas de actuação associadas à prevenção primária, minimização de riscos e redução de danos e inserção social. É, ainda, instrumento primordial na prossecução dos objectivos estabelecidos na Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga.

O *princípio da prevenção*, consignado na Estratégia Nacional constitui-se como basilar na orientação da política de formação a nível nacional, traduzindo-se na primazia das intervenções preventivas destinadas a combater a procura das drogas, através das adequadas acções formativas e informativas da comunidade ou de determinados grupos alvo.

Na perspectiva da formação e conseqüente qualificação dos técnicos que directa ou indirectamente intervêm no domínio das drogas e das toxicodependências procedeu-se à definição de um conjunto de actividades e objectivos que dão corpo à política de formação no âmbito do Plano de Acção Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência – Horizonte 2004.

6.1. Actividades a desenvolver no período 2001-2002

Programas/Projectos	Objectivos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Formação de Mediadores para a Intervenção Social	Aquisição de competências que possibilitem o desempenho da função de mediador, na sua vertente social.	Concepção do curso; Divulgação generalizada a entidades públicas e privadas.	IPDT
Formação de Mediadores para Inserção Sócio-profissional	Aquisição de competências que possibilitem o desempenho da função de mediador, nas suas vertentes social e sócio-profissional junto de populações ex-toxicodependentes.	Definição de conteúdos em articulação com entidades promotoras de processos de mediação nesta área; Divulgação da actividade a entidades públicas e privadas que actuem na área da inserção sócio profissional; Mobilização de mediadores através daquelas entidades	IPDT, IEFP
Formação de Mediadores para a intervenção em Equipas de Rua	Aquisição de competências que possibilitem o desempenho da função de mediador no trabalho em equipas de rua.	Concepção do curso; Divulgação da acção junto das associações com projectos aprovados pelo IPDT	IPDT
Formação de Técnicos na área Prevenção Primária das Toxicodependências	Capacitar os técnicos que actuam na área das drogas e das toxicodependências com competências que optimizem o seu desempenho face às exigências dos serviços; Apreender o fenómeno das drogas e das toxicodependências e seu contexto sócio-cultural; Conhecer e distinguir modelos teóricos de prevenção; Conhecer e aplicar metodologias de planeamento de projectos de intervenção, associados a diferentes modelos de prevenção; Conceber instrumentos de avaliação capazes de avaliar a eficácia e o impacto dos projectos de intervenção.	Concepção do curso; Divulgação generalizada junto de entidades públicas e privadas	IPDT
Formação em Metodologias de Planeamento e Avaliação de Projectos de Intervenção	Capacitar os técnicos que actuam na área das drogas e das toxicodependências com conhecimentos que permitam o desenho de projectos de intervenção na área das drogas e das toxicodependências e sua avaliação.	Concepção do curso; Divulgação generalizada junto de entidades públicas e privadas	IPDT
Formação de Acolhimento e Cultura Institucional	Favorecer a integração dos funcionários recém admitidos no IPDT, através da aquisição de um conhecimento sistematizado da estrutura e suas competências, bem como a interiorização de uma linguagem comum a todos os colaboradores em matéria das competências do Instituto	Identificação dos colaboradores recém admitidos ou a admitir no IPDT para frequência das acções.	IPDT
Formação em Qualidade no Atendimento e Comunicação	Proporcionar um enquadramento geral da missão, competências e objectivos do IPDT; Permitir a aquisição de conhecimentos na área do atendimento ao público e sua importância na imagem interna e externa do IPDT; Proporcionar a aquisição de competências de trabalho em equipa e dinamização de grupos de trabalho.	Identificação de formandos adstritos aos serviços centrais e desconcentrados do IPDT, de forma a suprir necessidades de formação sentidas no domínio de formação em causa.	IPDT

Formação

Programas/Projectos	Objectivos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Formação de Profissionais da Comunicação Social em Matéria de Drogas e Toxicodependências	<p>Proporcionar formação técnica sobre o fenómeno da droga e toxicodependência, modelos e políticas de prevenção, aos profissionais de comunicação social, potencializando a criação de uma opinião pública informada e esclarecida sobre a temática;</p> <p>Perceber o contexto sócio-cultural do consumo de drogas;</p> <p>Conhecer as políticas relativas à droga e toxicodependência e os conceitos associados;</p> <p>Identificar o papel da comunicação social na prevenção da droga e da toxicodependência.</p>	<p>Concepção do percurso formativo em colaboração com o Sindicato dos Jornalistas e o Cenjor;</p> <p>Recrutamento de formandos em articulação com aquelas entidades</p>	IPDT, Sindicato dos Jornalistas, Cenjor
Formação Especializada na Área Jurídica da Droga e da Toxicodependência	Aquisição de conhecimentos sobre políticas de redução de riscos e minimização de danos que favoreçam a reflexão e transferência para as práticas profissionais.	Concepção, programação, divulgação e realização conjunta com a Faculdade de Direito	IPDT, Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa
Formação de mediadores para a formação e emprego	<p>Facilitar a ligação entre os toxicodependentes em final de tratamento e as entidades empregadoras;</p> <p>Promover o envolvimento da família, entidades empregadoras e sociedade;</p> <p>Garantir a qualidade da intervenção a realizar</p>	Concepção do curso e identificação dos formandos no âmbito dos processos de selecção e recrutamento para o Programa Vida-Emprego	IPDT, IIEFP
Formação de Formadores na Área das Drogas e Toxicodependências	Proporcionar formação pedagógica e técnica a profissionais ou futuros profissionais a actuar na área das drogas e toxicodependências, capazes de planear, desenvolver, animar e avaliar sessões de formação nesta área específica.	Divulgação generalizada junto de entidades públicas e privadas.	IPDT
Curso de Operadores de Prevenção de Alcoolismo e Toxicodependências	Habilitar oficiais e sargentos para actividades de prevenção e combate ao alcoolismo e às toxicodependências.		Escola do Serviço de Saúde Militar (ESSM)
Curso de Toxicologista Clínico Ocupacional	Habilitar médicos na área da toxicologia, uso de drogas, diagnóstico, interpretação de testes e legislação aplicável		ESSM
Curso de Segurança Militar	Habilitar oficiais para o desempenho de actividades de Segurança das Unidades/Órgãos		Batalhão de Informações e Segurança Militar (BISM)
Curso de Aconselhamento em Adicção	Preparar técnicos de saúde		UTITA
Curso de Técnicas de Investigação do Tráfico Ilícito de Estupefacientes	Formar oficiais e sargentos na identificação e detecção de drogas e sobre técnicas de ocultação, circuitos e redes de tráfico.		Força Aérea, Polícia Judiciária
Curso de Informação e Sensibilização sobre Droga e Alcool	Formar oficiais e sargentos para actividades de prevenção e combate ao alcoolismo e toxicodependências		Marinha, Força Aérea

Formação

	Programas/Projectos	Objectivos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Formação da responsabilidade do SPTT	Curso de Formação Permanente em Prevenção das Toxicodependências	Duplicar a capacidade de frequência do curso actualmente ministrado pelo SPTT (Lisboa e Porto).	Promover módulos em separado, de harmonia com os pedidos dos CAT e mediante “marketing” do curso.	SPTT
	Formação interna no âmbito da melhoria e capacidade de resposta dos serviços prestados pelo SPTT	Participação dos funcionários em acções de formação externas adequadas às funções que desenvolvem	Actualização de conhecimentos nas áreas de Recursos Humanos e Informática Actualização de conhecimentos nas áreas de Contabilidade, Gestão Financeira e Informática	SPTT
		Formação dos funcionários na área da Informática em colaboração com as Direcções Regionais do SPTT	Desenvolvimento de acções de formação, com a duração prevista de um dia, a todos os funcionários responsáveis pela interacção com o Sistema de Informação de Utentes	SPTT
	Formação de mediadores para acções de Prevenção Primária	Compreender a toxicodependência como fenómeno biopsicossocial; Desenvolver competências de intervenção em prevenção primária	Acções de formação e supervisão para intervenientes locais de prevenção	SPTT/CIAC, IPSS, ONG, Serviços públicos
	Acções de Formação no âmbito da Prevenção Primária	Sensibilização de auxiliares de acção educativa e funcionários		SPTT ; CIAC, CCPES
	Actividades de formação e consultoria	Promover a aproximação das estruturas de saúde aos toxicodependentes	Formação específica em Toxicodependência nos Centros de Saúde	SPTT

7. Investigação científica, estudos de avaliação de programas e projectos, informação estatística e divulgação documental

Uma das opções estratégicas da **Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga** é a de incrementar a investigação científica no domínio das drogas e da toxicodependência, com especial prioridade à investigação sobre a perigosidade das diferentes drogas e à investigação interdisciplinar sobre o fenómeno do seu consumo em Portugal, e implementar um Sistema Nacional de Informação sobre Droga e Toxicodependência.

Foi esta perspectiva que, nos trabalhos desenvolvidos em 2000 e que conduziram à elaboração do **Plano de Acção Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência–Horizonte 2004**, orientou a filosofia de acção neste domínio, nomeadamente no que se refere ao tipo de estudos a privilegiar e a apoiar até 2004, onde se salienta:

- a realização de estudos descritivos do fenómeno da droga, que nos permitam medir e caracterizar com maior rigor a dimensão e evolução do fenómeno;
- a realização de estudos explicativos e interpretativos das relações entre tipos de drogas, comportamentos individuais e contextos envolventes;
- a realização de estudos sobre a perigosidade das diferentes drogas que apoiem as estratégias de intervenção e contribuam para a definição fundamentada da política externa e da política legislativa em relação a esta matéria;
- a realização de estudos sobre iniciativas de experimentação social (salas de consumo asséptico, administração terapêutica de heroína, troca de seringas nos estabelecimentos prisionais, etc.), de modo a obter uma descrição dessas experiências e a analisar cientificamente a necessidade, a viabilidade e as condicionantes técnicas, económicas e legislativas da sua eventual experimentação em Portugal;
- a realização de estudos sobre as metodologias de avaliação de programas nos diferentes domínios de intervenção;
- a realização de estudos económicos e financeiros sobre o fenómeno das drogas e os respectivos impactos na economia nacional e nas finanças públicas;
- a realização de estudos sobre a eficácia dos vários sistemas e métodos de tratamento.

No que se refere à Avaliação de Programas e Projectos, as acções neste domínio assumem uma importância capital, sendo o objectivo global nesta área, a implementação e a criação de mecanismos de avaliação (interna e externa) das acções, com vista ao seu reajustamento e, consequentemente, da política nacional.

Quanto à informação estatística e documental, cabe ao IPDT, no âmbito das suas atribuições, a manutenção e a actualização de um Sistema Nacional de Informação sobre a Droga e a Toxicodependência (SNIDT). A implementação deste projecto, aprovado em Junho de 1999, tem seguido os objectivos prioritários inicialmente definidos e tem-se ajustado às novas políticas e estratégias entretanto surgidas, através do alargamento das áreas de que se recolhe informação e do aperfeiçoamento dos instrumentos normalizados de recolha de dados.

Dando consistência ao que se encontra definido, para estas áreas, quer na **Estratégia Nacional**, quer no **Plano de Acção Nacional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência**, os

programas e projectos a desenvolver no período de 2001-2002 terão como objectivos gerais os seguintes:

1. Investigação Científica:

- Caracterizar quantitativa e qualitativamente o fenómeno do consumo de drogas na população geral em Portugal, através da realização de estudos epidemiológicos em amostras representativas quer da população portuguesa globalmente, quer de sub-grupos desta tais como os reclusos dos estabelecimentos prisionais ou os jovens estudantes;
- Caracterizar qualitativamente os consumidores de diferentes tipos de drogas, estimar a prevalência de consumos problemáticos e caracterizar os toxicodependentes em tratamento;
- Participar em estudos em novas áreas de investigação consideradas relevantes no âmbito da União Europeia;
- Promover a qualidade da investigação sobre drogas e toxicodependências através da realização de acções visando dinamizar o debate sobre a investigação produzida, identificar novos domínios de investigação, e incrementar um melhor conhecimento entre a comunidade científica a trabalhar nesta área;

2. Estudos de avaliação de programas e projectos:

- Avaliar o trabalho desenvolvido nas áreas da Prevenção e do Tratamento da Toxicodependência, através de estudos de avaliação dos programas, projectos, e acções executados nestes domínios, nas duas vertentes:
 - **avaliação interna** - serão definidos, para cada acção, objectivos claros e estabelecidas forma de avaliação que permitam a sua monitorização e eventual correcção da estratégia de realização;
 - **avaliação externa** - para além dos mecanismos de avaliação interna, serão objecto de avaliação externa as acções cuja complexidade, por um lado, e recursos humanos, materiais e financeiros, por outro, justifiquem uma atenção particular, quer no que se refere à prossecução dos objectivos que pretendem alcançar, quer no que se refere à adequação dos recursos envolvidos.

3. Informação Estatística:

- Prosseguir a recolha de informação dos “indicadores-chave” do OEDT, bem como de outros indicadores relevantes para o SNIDT, no âmbito da caracterização do fenómeno da Droga e da Toxicodependência;
- Alargar a recolha de dados estatísticos a áreas de intervenção até agora não contempladas no SNIDT;
- Actualizar e alargar os sistemas de recolha de dados a outras fontes, a nível de alguns indicadores;
- Recolher informação sobre o mercado lícito de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e precursores;
- Disponibilizar anualmente informação relevante para a caracterização da situação actual e da sua evolução temporal e geográfica, para os decisores políticos, para organismos nacionais e internacionais (OEDT e ONU), técnicos e público em geral.

4. Divulgação Documental:

- Continuar a assegurar a aquisição das publicações recentes na área das Drogas e das Toxicodependências e divulgação da documentação existente;
- Promover a divulgação das bases de dados bibliográficas do IPDT e do SPTT ;
- Desenvolver as potencialidades oferecidas pela existência da página do IPDT na Internet;
- Criar, na Internet, uma página com informação sobre os serviços do SPTT;
- Criar uma *Newsletter* para divulgação das actividades do IPDT;
- Continuar a assegurar as publicações regulares do SPTT (revista Toxicodependências e *Newsletter*).

Assim, as actividades a desenvolver para atingir este objectivos gerais no domínio da investigação científica, dos estudos de avaliação de programas e projectos, da informação estatística e da divulgação da informação, encontram-se sintetizados nos quadros seguintes:

7.1. Actividades a desenvolver no período 2001-2002

Programas/Projectos		Objectivos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Estudos na População Geral	População portuguesa	Caracterizar o fenómeno do consumo de drogas na população portuguesa e dispôr de informação comparável com outros países da EU.	“Inquérito Nacional à População Portuguesa sobre consumos de substâncias ilícitas”.	Univ.Nova Lisboa/ /FCSH/CEOS; IPDT
	Meio prisional	Conhecer a dimensão do fenómeno do consumo de drogas em meio prisional para intervir em consonância	“Trajectórias e consumo de drogas nas prisões: um diagnóstico”.	ISCTE/CIES, IPDT, DGSP
			Estudos parcelares sobre droga e toxicodependência em meio prisional	DGSP
	Meio Escolar	Fornecer estimativas comparáveis entre 30 países europeus sobre o consumo de substâncias lícitas e ilícitas em alunos de 16 anos.	“ESPAD/99 -Relatório Nacional”.	IPDT, ME (DREs/CCPES) SRE e SRAS - Açores
Caracterizar qualitativa e quantitativamente o fenómeno do consumo de substâncias lícitas e ilícitas, nos alunos do 3.ºCiclo e do Secundário, e fornecer informação sobre os contextos em que ocorre a nível regional		“Inquérito Nacional do IPDT em Meio Escolar 2001”.	IPDT, ME (DREs/CCPES) SRE e PV – Madeira; SRE e SRAS – Açores.	
Estudos em Consumidores	Caracterização de consumidores	Realizar estudos qualitativos para caracterização dos consumidores, utilizando a técnica do <i>snow-ball</i> em Portugal Continental e nos Açores	“Caracterização dos Consumidores de Drogas Sintéticas”.	IPDT
			“Caracterização dos Consumidores de Cocaína”.	
			“Caracterização dos Consumidores de Opiáceos”.	
	Caracterizar os toxicodependentes em tratamento dos serviços do SPTT	“Caracterização sócio-demográfica dos toxicodependentes em tratamento”.	SPTT	
		“Caracterização dos toxicodependentes face ao binómio autonomia/toxicodependência”		
Estimativas de Consumo	Efectuar estimativas da prevalência do consumo problemático de drogas em Portugal Continental e nos Açores	“Estimativa da Prevalência de consumos problemáticos”.	Univ. Porto / FPCE; IPDT	
		“Estimativa Nacional da Prevalência de Consumos Problemáticos a partir de Estimativa Regionais”.	IPDT e SRAS-Açores	
Estudos de âmbito Europeu	Caracterizar os conteúdos das notícias relacionados com as drogas, transmitidas na imprensa juvenil, em 8 países da UE.	Estudo “A Imprensa Juvenil e Droga na UE”	OEDT, Portugal (IPDT), Reino Unido, Suécia, França, Grécia, Bélgica, Finlândia, Alemanha	
	Elaborar um modelo comum de identificação precoce das tendências emergentes de consumo de substâncias psico-activas em 8 países da EU; Identificar estratégias para a rápida divulgação da informação relevante pelos decisores políticos e público em geral; Facilitar a troca de informação entre peritos de diferentes países.	Estudo “Tendências Emergentes de Consumo na UE”	OEDT, Portugal (IPDT), Reino Unido, Suécia, França, Grécia, Itália, Espanha, Holanda, Alemanha	

Programas/Projectos	Objectivos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Promoção da qualidade da Investigação Científica	Divulgar entre os investigadores e técnicos, os trabalhos de investigação no domínio das Drogas e Toxicodependências realizados no ano anterior.	Seminário Anual sobre Investigação em Drogas e Toxicodependências	IPDT
		Relatório Anual da Investigação sobre Drogas e Toxicodependências	
	Divulgar técnicas e metodologias de investigação.	Disponibilizar na Internet, uma base de dados com informação detalhada sobre os estudos já desenvolvidos em Portugal.	
		<i>Workshop</i> para divulgação de metodologias de investigação	IPDT

Programas/Projectos	Objectivos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas		
Estudos de Avaliação	Prevenção	Avaliar os programas, projectos e acções de prevenção primária das toxicodependências	IPDT; Entidades externas; Entidades responsáveis pela execução.		
				Avaliação de programas de Prevenção Primária	
				Avaliação transversal de projectos de Prevenção Primária	
	Tratamento	Avaliar programas de tratamento da toxicodependência	Avaliação de acções de Prevenção Primária	SPTT	
					Avaliação dos programas de substituição com metadona.
	Serviços	Avaliar os serviços do SPTT, na perspectiva do utilizador	Avaliação dos programas de substituição com bruprenorfina	SPTT	
					Avaliação da satisfação dos utilizadores externos (toxicodependentes)
					Avaliação do Programa Residencial de Tratamento
	Programa Vida-Emprego	Avaliação do programa; Desenvolvimento de um sistema de avaliação do programa e das suas medidas de reinserção social e profissional	Avaliação da satisfação e da motivação dos utilizadores internos (técnicos)	IEFP, IPDT	
					Reflectir sobre a realidade do programa: serviços, beneficiários, expectativas e respostas; Avaliar os serviços prestados e a acção das entidades envolvidas; Determinar a evolução futura do programa, compatibilizando objectivos, recursos, potencialidades e limitações

Programas/ Projectos	Objectivos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas	
Informação Estatística	Prosseguir a recolha de dados relativos a indicadores relevantes para o SNIDT e o OEDT	Recolha de informação sobre os 5 indicadores chave do OEDT: Primeiros pedidos de tratamento por toxicodependência, mortes relacionadas com droga, doenças infecto-contagiosas em toxicodependentes, prevalências de consumo na população geral e prevalência de consumo problemático	IPDT; SPTT; CVEDT; INML; PJ; DGSP; Tribunais	
		Recolha de informação sobre os indicadores relativos aos sistemas policial, jurídico-penal, prisional e ao mercado de drogas		
	Alargar a recolha de dados estatísticos a áreas de intervenção até aqui não incluídas no Sistema Nacional de Informação sobre Droga e Toxicodependência.	Recolha de informação sobre indicadores relevantes sobre as acções desenvolvidas nas áreas da Prevenção Primária (Planos Municipais e PQP2), sobre os novos programas e estruturas sócio-sanitárias no âmbito da Redução de Danos, bem como na área da Prevenção Terciária (Inserção na Vida Activa e Programa Vida-Emprego)	Integrar informação relativa aos processos de contra-ordenações	IPDT
		Recolha de dados relativos ao indicador “Pureza das Drogas Apreendidas”		
		Implementar um novo sistema de recolha dos dados relativos ao indicador das “Mortes Ligadas à Droga”	IPDT, PJ/LPC	
	Promover o incremento da qualidade dos dados recolhidos, com vista a aumentar a fiabilidade e a comparabilidade dos mesmos aos níveis nacional e internacional (OEDT/EU; ONU)	Actualizar e ampliar o sistema de recolha de dados no âmbito das prisões, nomeadamente os indicadores relativos ao sistema sanitário.	Actualizar e ampliar o sistema de recolha de dados relativos ao preço das drogas, a nível dos mercados grossista e retalhista	IPDT; INML, INE, DGS
		Actualizar e ampliar o sistema de recolha de dados relativo às doenças infecto contagiosas, passando a incluir informação relativa a toxicodependentes não abrangidos pelos circuitos de tratamento (ex. Espaços Móveis de Prevenção de Doenças Infecto-contagiosas)	Actualizar o sistema de recolha de dados relativo aos pedidos de tratamento	IPDT, DGSP
		Actualizar o sistema de recolha de dados relativo aos pedidos de tratamento	Actualizar o sistema de recolha dos dados relativos aos indicadores sobre as detenções por crimes ligados à droga	IPDT, PJ e Tribunais
		Actualizar o sistema de recolha de dados relativo aos pedidos de tratamento	Actualizar o sistema de recolha dos dados relativos aos indicadores sobre as detenções por crimes ligados à droga	IPDT, CVEDT, SPTT
		Actualizar o sistema de recolha de dados relativo aos pedidos de tratamento	Actualizar o sistema de recolha dos dados relativos aos indicadores sobre as detenções por crimes ligados à droga	IPDT; SPTT
		Actualizar o sistema de recolha de dados relativo aos pedidos de tratamento	Actualizar o sistema de recolha dos dados relativos aos indicadores sobre as detenções por crimes ligados à droga	IPDT; PJ
	Desenvolver métodos de pesquisa para análise dos dados/informação	Analisar a informação recolhida nos diferentes indicadores, a nível da caracterização socio-demográfica dos indivíduos envolvidos, situação face ao consumo de drogas e contexto de ocorrência, numa perspectiva de comparabilidade temporal e geográfica		IPDT
	Disponibilizar anualmente informação quantitativa sobre os indicadores nas diferentes áreas de intervenção	Sumários de Informação Estatística		IPDT
	Outras Áreas	Recolher informação sobre o mercado lícito de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e precursores	Recepção e encaminhamento dos pedidos de operação no âmbito do mercado lícito de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e precursores (importação, fabrico, comercialização, etc.)	IPDT; PJ; INFARMED, DGAIEC, DGI; DGREI
Manutenção de bases de dados para vigilância estatística interna				

Programas/Projectos	Objectivos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Divulgação Documental	Disponibilizar informação sobre a produção bibliográfica recente no âmbito das drogas e toxicodependências	“Informação Documental” (Publicação semestral)	IPDT
	Desenvolvimento das potencialidades da página do IPDT, nomeadamente no que se refere à informação disponibilizada e à tradução (inglês) dos principais documentos (legislação/informação estatística, etc.)	Página na Internet	IPDT
	Construção e desenho da página do SPTT para divulgação dos Serviços e Unidades Especializadas, assim como de informação útil aos técnicos, aos toxicodependentes e sua famílias e a todos os agentes sociais.	Página na Internet	SPTT
	Desenvolvimento da Base de Dados Bibliográfica do SPTT e informatização da documentação existente nas Direcções Regionais.	Base de dados bibliográfica	SPTT
	Publicação de referência no âmbito das Drogas e Toxicodependências	Revista Toxicodependências	SPTT
	Informar sobre as actividades desenvolvidas pelas Instituições com Intervenção na área das Drogas e das Toxicodependências	Continuação da publicação da <i>Newsletter</i> do SPTT	SPTT
Criação de uma <i>Newsletter</i> do IPDT		IPDT	

8. Cooperação internacional

Tendo presente a complexidade e a dimensão transnacional do problema da droga, a cooperação internacional surge como uma área de especial importância. Como se refere na Estratégia da União Europeia de Luta Contra a Droga: *"A ameaça que as drogas ilícitas constituem em comum para todos os países exige que a acção no domínio da droga seja mantida no topo da agenda internacional, o que inclui a prevenção da utilização de drogas e a redução dos seus efeitos nocivos, bem como a abordagem do cultivo, produção e transformação ilícitos e o tráfico de droga e os seus precursores"*.

Reforçar a cooperação, à luz dos princípios da responsabilidade partilhada e da parceria, constitui uma prioridade absoluta, na medida em que só uma resposta concertada e global da comunidade internacional poderá ser eficaz para fazer face à droga, fenómeno complexo, multifacetado e de dimensão mundial. Neste contexto, o desenvolvimento de estratégias de cooperação internacional, implica a participação activa de Portugal em todos os *fora* multilaterais que abordam o fenómeno das drogas, o aprofundamento de relações bilaterais e o desenvolvimento de uma cooperação reforçada com as organizações internacionais que operam neste domínio.

As grandes linhas estratégicas que orientam a cooperação internacional para os anos 2001/2002 são as seguintes:

- Assegurar, no plano externo e interno, a plena cooperação/colaboração de Portugal por forma a responder aos compromissos assumidos junto dos competentes organismos internacionais;
- Aprofundar a participação portuguesa nos organismos internacionais;
- Coordenar e racionalizar internamente a intervenção portuguesa a nível internacional;
- Desenvolver actividades de cooperação e intercâmbio com outros países.

8.1. Actividades a desenvolver no período 2001-2002

Medidas	Acções/Actividades	Objectivos	Instituições/ Entidades envolvidas
Participação nas diferentes instâncias com responsabilidade em matéria de toxicodpendência	45ª Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas: a) Apresentação de projectos de resolução b) Participação activa nos debates temáticos	Aumento da visibilidade nacional neste âmbito	MNE, IPDT, PGR, SPTT, PJ, PGR, INFARMED, DGREI, Missão do Grupo Pompidou (MAPP/GP)
	Participação activa nas reuniões do Grupo Horizontal Drogas, do Grupo Tráfico Ilícito, do Grupo Saúde, da Europol e do OEDT	Aprofundar a participação portuguesa no âmbito dos Grupos de Trabalho que se ocupam da problemática das drogas na UE; Intercâmbio de informações e de experiências	MNE, IPDT, PJ, GNR, Ministério da Saúde
	Participação activa noutras instâncias: - Assembleia Geral das Nações Unidas - Grupo de Dublin - CICAD - Grupo Pompidou	Tornar mais dinâmica a participação das delegações portuguesas e assunção por parte de Portugal de um papel de relevo na luta contra a droga	MNE, IPDT, MAPP/GP, PJ, DGAIEC
Assegurar uma presença activa e dinamizadora no Grupo Pompidou	Actividades de coordenação e acompanhamento da participação portuguesa na definição das grandes linhas estratégicas e execução do Programa de Actividades, adoptado na Conferência Ministerial de Sintra	Articulação, planificação e coordenação dos projectos do Grupo Pompidou	MAPP/GP
	Execução de projectos e iniciativas específicas nos domínios da "Investigação e Epidemiologia", da "Prevenção, Educação e Formação", do "Tratamento, Reabilitação e Aspectos Sociais da Toxicodpendência" e das "Questões Legais e aspectos relacionados com o controlo das drogas", através de reuniões sectoriais dos grupos de trabalho e da participação em Conferências, Seminários e iniciativas similares	Assegurar o intercâmbio de conhecimentos e de experiências a nível dos Estados-Membros, tendo em vista o avanço do saber e aumento de eficácia das práticas de intervenção	MARR/GP, CCPES, CM Lisboa, CM Porto, CM Montijo, CM VF de Xira, CNLCS, CSM, DGAIEC, DGSP, DGV, FCSHUNL, FMHUTL, FPCEUP, GNR, INAC, INFARMED, IPDT, IRS, MNE, PSP, PJ, SEF; SPTT

Cooperação Internacional

Medidas	Acções/Actividades	Objectivos	Instituições/ Entidades envolvidas
Manter e reforçar a acção na Europol	As actividades desenvolvidas pela Polícia Judiciária no âmbito da sua competência específica, no campo da cooperação internacional, garantem este reforço	Execução do Projecto, Reforço da Cooperação Internacional, no âmbito da área de intervenção: Cooperação Internacional	Polícia Judiciária
	Execução do Projecto "Analytical Work File" na Europol	Lutar contra as redes/organizações criminosas que fomentam a imigração ilegal proveniente do Leste Europeu e têm como principal destino a UE e mais concretamente a Península Ibérica e Portugal	SEF, Polícia Judiciária, Corpo Nacional de Polícia Espanhol, outros Estados Membros envolvidos e Europol
Desenvolvimento de actividades de cooperação bilateral	Execução do Protocolo de Cooperação com o Peru, que estabelece o financiamento a um projecto de prevenção de crianças de alto risco	Apoiar o desenvolvimento dos mecanismos regionais e bilaterais de cooperação em matéria de drogas	IPDT, CONTRADROGAS
	Estabelecimento de um protocolo de Cooperação com o Brasil	Apoio técnico à criação de um Observatório para as Drogas no Brasil	IPDT, SENAD
	Estabelecimento de um Protocolo de Cooperação com o Governo da Bolívia	Apoiar a criação de um Observatório das Drogas	IPDT, CONALTID
	Acções de formação e estágios	Intercâmbio de experiências técnico- profissionais e científicas	IPDT, Comissão Nacional de Drogas Cubana e Secretaria de Programação para a Prevenção da Toxicodependência e da Luta contra o Tráfico da Argentina
	Cooperação com S. Tomé e Príncipe	Dar seguimento à proposta de apoio técnico às autoridades de S. Tomé e Príncipe; Conclusão das iniciativas de apoio técnico às autoridades de S. Tomé e Príncipe	MAPP/GP e serviços homólogos nacionais
	Reunião da Comissão Luso-Espanhola no âmbito do Acordo sobre Cooperação em matéria de Luta contra a Droga	Reforço e aprofundamento dos programas e actividades de cooperação com Espanha	IPDT, MNE, Ministérios da Justiça, Saúde, Administração Interna, Educação
	Incorporação de um funcionário da DCITE na Secção de Psicotrópicos e Sintéticos da Unidade Central de Estupefacientes, em Madrid, com o fim de observar, colaborar e receber toda a informação sobre as pesquisas e as operações que são realizadas por esta Unidade nesta área.	Reforçar o intercâmbio de informação com as autoridades competentes de Espanha: execução do Projecto: Produção Ilícita de Drogas de Síntese , no âmbito da área de intervenção: Drogas de Síntese	Polícia Judiciária, Direcção Geral de Polícia de Espanha.

Cooperação Internacional

Medidas	Acções/Actividades	Objectivos	Instituições/ Entidades envolvidas
Desenvolvimento de actividades de cooperação bilateral (cont.)	Celebrar acordos regionais, designadamente com Espanha, que incluam o desenvolvimento de novos métodos com vista a uma melhor vigilância da produção e tráfico ilícito das drogas de síntese.	Execução do Projecto: Cooperação Regional , no âmbito da área de intervenção: Drogas de Síntese	Polícia Judiciária, Direcção Geral de Polícia de Espanha, Guarda Civil de Espanha
	Estabelecer com Espanha canais de comunicação rápidos.	Execução do Projecto: Cooperação Regional , no âmbito da área de intervenção: Drogas de Síntese	Polícia Judiciária, Direcção Geral de Polícia de Espanha, Guarda Civil de Espanha
	Desenvolver a aplicação efectiva do acordo bilateral com Espanha	Execução do Projecto: Combate ao tráfico ilícito de droga por via marítima no âmbito da área de intervenção: Tráfico ilícito por via marítima	Polícia Judiciária, Direcção Geral de Polícia de Espanha, Guarda Civil de Espanha
	Realizar uma reunião conjunta luso-espanhola em Badajoz, pelo facto de ser este o lugar próximo da fronteira, onde se está a perceber um fluxo contínuo de cidadãos portugueses e espanhóis que procuram droga.	Implementar com Espanha projectos comuns em matéria de cooperação policial: execução do Projecto Reforço da Cooperação Internacional , no âmbito da área de intervenção: Cooperação Internacional	Polícia Judiciária, IPDT, Direcção Geral de Polícia de Espanha, Delegação do Governo para o Plano Nacional sobre Drogas, Guarda Civil de Espanha
	Detectar, acompanhar e contribuir para as iniciativas em curso a nível internacional.	Execução do Projecto: Precusores das Drogas de Síntese , no âmbito da área de intervenção: Drogas de Síntese	Polícia Judiciária, Direcção Geral de Polícia de Espanha
	Colocação dos oficiais de ligação da Polícia Judiciária, no Brasil e em Cabo Verde.	Execução do Projecto: Combate ao tráfico ilícito de droga por via marítima , no âmbito da área de intervenção: Tráfico ilícito por via marítima	Polícia Judiciária, Polícia Judiciária de Cabo Verde e Polícia Federal do Brasil
	Incrementar a cooperação com Marrocos através de "Pontos de Contacto	Execução do Acordo Bilateral. Execução do Projecto: Combate ao tráfico ilícito de droga por via marítima , no âmbito da área de intervenção: Tráfico ilícito por via marítima	Polícia Judiciária e Polícia de Marrocos
	Colocar em Cabo Verde e no Brasil e noutros países prioritários, oficiais de ligação da Polícia Judiciária, especialmente vocacionados para a cooperação no domínio do combate ao tráfico ilícito de droga.	Execução do Projecto: Reforço da Cooperação Internacional , no âmbito da área de intervenção: Cooperação Internacional	Polícia Judiciária
	Desenvolvimento de programas de intercâmbio de técnicos com o Reino Unido e com Espanha	Intercâmbio de conhecimentos, experiências e técnicas de detecção e de repressão do tráfico de droga e actividades conexas	Polícia Judiciária

Cooperação Internacional

Programas/Projectos	Objectivos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Desenvolvimento de actividades de cooperação bilateral (cont.)	Celebração de protocolos de cooperação com outras Unidades de Informação Financeira. Em 2000, foram assinados protocolos com o Brasil e a Colômbia e em 2001 com o Mónaco. Encontram-se em fase bastante adiantada as conversações com o Panamá para a celebração de idêntico protocolo de cooperação e também já existem desenvolvimentos com a Venezuela.	Continuar a melhorar o sistema de análise e intercâmbio de informações entre as Unidades de Informação Financeira e Combate ao Branqueamento de Capitais	Polícia Judiciária
	Dar seguimento ao Protocolo de cooperação com a Guarda Civil Espanhola para os Controlos móveis e Cooperação Marítima nas regiões limítrofes	Fiscalizar o movimento transfronteiriço de mercadorias e acompanhar o movimento de embarcações suspeitas	GNR, Guarda Civil e SEF
	Monitorizar o tráfego marítimo nas águas territoriais, portos, enseadas e ancoradouros	Identificar embarcações suspeitas e apresar as que transportem droga	Todos os países UE c/ fronteiras marítimas e Noruega. Ao nível nacional: GNR, DGAIEC, FAP, Armada e PJ
	Realização, a nível regional, de uma Operação Conjunta Aeronaval	Identificar embarcações suspeitas e apresar as que transportem droga	Portugal (GNR, DGAIEC, FAP, Armada e PJ) Espanha, França e Reino Unido
	Criação de um programa de colaboração com as autoridades policiais e de informações espanhóis	Realizar um controlo eficaz, e em tempo útil, da circulação de pessoas e viaturas suspeitas	IPDT, PJ, SIS, MNE, SEF
	Desenvolvimento e melhoria da articulação de procedimentos, no que respeita à actuação das Direcções Regionais (Porto, Coimbra, Lisboa e Faro) e dos Postos Mistos (Tuy, Vilar Formoso e Caia), bem como ao nível do Acordo de Readmissão entre Portugal e Espanha, através da realização de actividades a nível nacional, regional e local/provincial	Alcançar bons níveis de cooperação, não só institucional, mas também de actuação operacional, no terreno, com destaque para as áreas da fiscalização e dos controlos móveis	SEF, GNR, Corpo Nacional de Polícia Espanhol/DGED
	II Reunião do Grupo de Trabalho sobre Cidadania e Circulação de Pessoas no Espaço da CPLP, alargada aos Directores dos Serviços de Migração e Fronteiras	Criar condições para facilitar a circulação de nacionais de países da CPLP no espaço da Comunidade, designadamente no que respeita à emissão de vistos e à existência de canais específicos de controlo de entrada e saída dos países, bem como para a ratificação e entrada em vigor do Regulamento do Observatório dos Fluxos Migratórios	MAI, SEF e representantes dos Estados Membros da CPLP
	Desenvolver acções (Encontros e Seminários) no sentido da reactivação do Acordo de Cooperação entre os Governos da CPLP	Execução do Projecto: Reforço da Cooperação Internacional , no âmbito da área de intervenção: Cooperação Internacional	Polícia Judiciária
	Alertar antecipadamente as autoridades policiais e os serviço de informações portuguesas para a iminência de um transporte marítimo ou aéreo de droga destinado a Portugal	Aproximação aos países da CPLP	IPDT, PJ, SIS, SEF, DGAIEC
	Incremento da troca de informações respeitante a tráficos ilícitos	Aproximação entre a autoridade aduaneira portuguesa e dos países da CPLP; prevenir e combater tráficos ilícitos	DGAIEC

Cooperação Internacional

Medidas	Ações/Actividades	Objectivos	Instituições/ Entidades envolvidas
Cooperação com organismos congéneres de outros países	Recepção a representantes de organismos estrangeiros congéneres	intercâmbio de informação e de práticas	IGAE
	Intercâmbio de métodos de trabalho e permuta de funcionários com outras Alfândegas	Aperfeiçoamento dos métodos de trabalho no que concerne à análise de risco na detecção de tráficos ilícitos	DGAIEC
	Incremento da troca de informações respeitante a tráficos ilícitos entre autoridades aduaneiras europeias	Prevenir e combater os tráficos ilícitos	DGAIEC
	Participação activa em operações internacionais de combate aos tráficos ilícitos	Cooperação operacional entre autoridades aduaneiras para combater os tráficos ilícitos	DGAIEC
Cooperação em matéria de precursores	Institucionalizar procedimentos uniformes que facilitem um intercâmbio de informação multilateral e abrangente sobre transacções suspeitas e transportes embargados	Assegurar a ligação/articulação entre os diversos serviços que, no âmbito nacional e aos diversos níveis, tem responsabilidades nesta matéria, como pressuposto imprescindível para o desenvolvimento da cooperação internacional	Polícia Judiciária
	Difundir informação mais sistemática sobre os meios e métodos utilizados pelas organizações criminosas do tráfico ilícito e desvio de precursores	Execução do Projecto: Cooperação Internacional , no âmbito da área de intervenção: Precursores	Polícia Judiciária, DGAIEC e outros
	Promover a troca de experiências entre as forças policiais, alfândegas e outros serviços administrativos relacionados com a investigação, intercepção, detecção e controle do desvio de precursores	Execução do Projecto: Cooperação Internacional , no âmbito da área de intervenção: Precursores	Polícia Judiciária, DGAIEC e outros
	Controle de circulação de precursores dentro do Espaço Schengen	Efectuar o controle e a monitorização da circulação de precursores; determinar a sua utilização ilícita	PJ, SIS, DGAIEC, IGAE
<i>Follow-up</i> das decisões adoptadas nas instâncias internacionais: - Nações Unidas - União Europeia	Criar um "Painel de Avaliação" para acompanhar a implementação das medidas	Superar de forma positiva a 1ª avaliação em 2003, prevista pela Declaração Política da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Drogas e contribuir para a execução do Plano de Acção da UE de Luta Contra a Droga 2000-2004	Serviços nacionais competentes em matéria de droga e toxic dependência
Dar seguimento ao Acordo FIEP (entre Portugal, França, Espanha, Itália, Marrocos, Holanda e Turquia)	Intercâmbio de informação e acções de formação	Melhorar o conhecimento das organizações criminosas internacionais e as rotas da droga	GNR, Guarda Civil, Gendarmerie francesa, Carabinieri, Marechaussée holandesa, Jandarma turca e Gendarmerie marroquina

9. Contributos Legislativos e Descriminalização dos Consumos

No âmbito do Plano de Acção Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência Horizonte 2004 é abordada a vertente Contributos Legislativos e Descriminalização do Consumo numa perspectiva que se encontra, actualmente, quase concluída, com a publicação dos diplomas relativos ao regime geral da prevenção primária das toxicodependências e à regulamentação da Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro.

No entanto, revela-se necessário o desenvolvimento de esforços no sentido de melhorar o enquadramento legal no âmbito da prevenção do consumo e repressão do tráfico ilícito de estupefacientes, conducentes à revisão global do Decreto-Lei nº 15/93, de 22 de Janeiro.

Por outro lado, considerada a criação e funcionamento das Comissões de Dissuasão da Toxicodependência, mostra-se relevante um acompanhamento da evolução da situação, com momentos de avaliação do respectivo funcionamento, pelo que até ao final de 2002 se deverá ter concluído um primeiro momento de avaliação.

Assim, e por último, o trabalho a desenvolver, prende-se, intimamente, com a sistematização dos graus de execução dos diplomas recentes e tem como escopo a prevenção de sobreposição e/ou de lacunas legislativas.

9.1. Actividades a desenvolver no período 2001-2002

Programas/Projectos	Objectivos	Acções/Actividades	Instituições/ Entidades envolvidas
Acompanhamento das alterações legislativas relativas à droga e à toxicodependência	Discussão das vertentes técnicas a aprofundar em termos jurídicos na nova legislação, no âmbito das competências das entidades representadas na Comissão Técnica de Acompanhamento, neste domínio.	Aprofundar, sob o ponto de vista técnico, a nova legislação no campo das drogas	IPDT, PSP, DGSSS, DGSP, GNR, SPTT, SIS

SIGLAS

ADSE - Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública

ANF - Associação Nacional de Farmácias

ARS - LVT/MTS- Administração Regional de Saúde - Lisboa e Vale do Tejo/Ministério do Trabalho e da Solidariedade

BISM - Batalhão de Informações e Segurança Militar

CAJXIRA - Centro de Apoio à Juventude e Infância de Vila Franca de Xira

CAT - Centro de Atendimento de Toxicoddependência

CCPES - Comissão Coordenadora de Promoção e Educação para a Saúde

CDLCS - Comissão Distrital de Luta Contra a Sida

CDP - Centro de Diagnóstico Pneumológico

CDSSS - Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social

CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca

CEFD - Centro de Estudos e Formação Desportiva

CENJOR - Centro de Formação de Jornalistas

CIAC - Centro de Informação e Acolhimento

CICAD - Comissão Internacional para o Controlo do Abuso de Drogas

CIES - Centro de Investigação e Estudo de Sociologia

CLA - Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido

CML/GRCV - Câmara Municipal de Lisboa/Gabinete de Reversão do Casal Ventoso

CMVFX - Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

CNAF - Confederação Nacional das Associações de Famílias

CNLCS - Comissão Nacional de Luta Contra a Sida

CNPCJ - Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens

CONALTID - Conselho Nacional de Luta Contra o Tráfico Ilícito de Drogas da Bolívia

CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais

CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens

CPLP - Comissão dos Países de Língua Portuguesa

CRLCS - Comissão Regional de Luta Contra a Sida

CSM - Conselho Superior de Magistratura

CTC - Centros de Terapia Combinados

CTT - Correios de Portugal

DCIAP - Direcção Central de Investigação e Acção Penal

DCITE - Divisão Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes

DGAC - Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

DGAIEC - Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
DGAM - Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais
DGED - Direcção-Geral de Estrangeiros e Documentação
DGI - Direcção-Geral da Indústria
DGPRM - Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar
DGREI - Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais
DGS - Direcção-Geral de Saúde
DGSP - Direcção-Geral dos Serviços Prisionais
DGSSS - Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social
DGV - Direcção-Geral de Viação
DRH - ARS/GP - Departamento de Recursos Humanos – Área de Recrutamento e Selecção/
Gabinete de Psicologia (Polícia Judiciária)
DSSM - Direcção de Serviço de Saúde Mental
EAL - Equipas de Apoio Local
EMGFA - Estado Maior General das Forças Armadas
ESPAD - European Survey Project on Alcohol and other Drugs
ESSM - Escola do Serviço de Saúde Militar
FAP - Forças Armadas Portuguesas
FCSHUNL - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
FMHUTL - Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa
FPCEUP - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
GNR - Guarda Nacional Republicana
GTPES - Grupos Técnicos de Promoção e Educação para a Saúde
IAC - Instituto de Apoio à Comunidade
IDS - Instituto para o Desenvolvimento Social
IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional
IGAE - Inspeção-Geral das Actividades Económicas
INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil
IND - Instituto Nacional do Desporto
INFARMED - Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento
INPCC - Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais
IPDT - Instituto Português da Droga e da Toxicodependência
IPJ - Instituto Português da Juventude
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
IRS - Instituto de Reinserção Social
ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

ISSS - Instituto de Solidariedade e Segurança Social
LAOS - Long Arm Operation System
MAI - Ministério da Administração Interna
MAPP/GP - Missão de Acompanhamento para Participação Portuguesa/Grupo Pompidou
ME - Ministério da Educação
MJD - Ministério da Juventude e do Desporto
MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros
MTS - Ministério do Trabalho e da Solidariedade
OEDT - Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
ONG - Organização Não Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
PAFAC - Projecto de Apoio à Família e à Criança
PGR - Procuradoria-Geral da República
PIRS - Plano Individual de Readaptação Social
PJ - Polícia Judiciária
PNAI - Plano Nacional de Acção para Inclusão
POEFDS - Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
PSP - Polícia de Segurança Pública
PT - Portugal Telecom
QCA III - Quadro Comunitário de Apoio
RIS - Rede de Informação da Saúde
SAM - Sistema de Autoridade Marítima
SAMS - Serviços de Assistência Médico Social
SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas
SIS - Serviço de Informações de Segurança
SNIDT - Sistema Nacional de Informação Sobre a Droga e a Toxicodependência
SPTT - Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência
SSMJ - Serviços Sociais do Ministério da Justiça
SSMS - Serviços Sociais do Ministério da Saúde
TPES - Técnicos de Promoção e Educação para a Saúde
UCIC - Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta
UE - União Europeia
UTITA - Unidade de Tratamento Intensivo de Toxicodependência e Alcoolismo